

ATA DA 206^a REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se de forma presencial, na sede do Nucleos, o Conselho Fiscal, atendendo a convocação feita a todos os conselheiros através da correspondência CF 008/2023, datada de 13/07/2023, sob a Presidência do conselheiro eleito Eduardo Henrique Poblete Vidal, com a presença do conselheiro eleito Wilmo Matola Erbiste, do conselheiro indicado pela Patrocinadora Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, Thiago Almeida Ferreira, e do conselheiro indicado pela Patrocinadora Eletronuclear S.A, Luciano Destefane Salvador. O Presidente do Conselho declarou aberto os trabalhos com a presença dos 4 (quatro) conselheiros. **Item I Elaboração do Relatório de Controles Internos 2º Semestre de 2022:** Foi apresentada pelo presidente do Conselho Fiscal, Sr. Eduardo Poblete, a minuta final do Relatório de Controles Internos do 2º Semestre de 2022. Os membros do Conselho realizaram os últimos ajustes, e após revisão por parte do Colegiado, a elaboração do Relatório foi finalizada. O referido documento fica anexo à presente ata e será submetido para avaliação das recomendações pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo. **ITEM II: Assuntos Gerais:** (I) o diretor Financeiro, Sr. Luiz Levy, pediu a palavra para apresentar os resultados Financeiros do mês de junho/2023, abordando os seguintes assuntos: carteira atual de alocação de investimentos do PBB x carteira sugerida pelo estudo ALM para o ano de 2023; Detalhamento dos gestores externos encarregados da gestão dos investimentos dos Planos; Providências para reversão do déficit do PBB; Resultado dos Planos atualizados e; Posicionamento acerca dos Planos de ação pendentes, provenientes dos últimos Relatórios de Auditoria das Patrocinadoras e de Gestão de Riscos. A referida apresentação segue anexa na presente ata. Após, o Conselho Fiscal agradeceu a apresentação do diretor Financeiro, finalizando assim o item da pauta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quatorze horas, da qual se lavrou a presente ata, que uma vez lida e aprovada é assinada pelo Presidente do

ATA DA 206^a REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Conselho, pelos demais membros do Colegiado presentes, e por mim, Glaucia Ferreira Velloso da Costa, Secretária da Reunião.

Eduardo Henrique Poblete Vidal  Assinado de forma digital por
Eduardo Henrique Poblete Vidal
Dados: 2023.07.31 13:57:33 -03'00'

Eduardo Henrique Poblete Vidal
Presidente do Conselho Fiscal

ASSINADO DIGITALMENTE
WILMO MATOLA ERBISTE
CPF
08286964705
DATA
31/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO
Wilmo Matola Erbiste
Conselheiro Titular

LUCIANO DESTEFANE  Assinado de forma digital por
LUCIANO DESTEFANE
SALVADOR:0237365278
1
Dados: 2023.07.28 18:56:55 -03'00'

Luciano Destefane Salvador
Conselheiro Titular

INB
Assinado digitalmente por:
THIAGO ALMEIDA FERREIRA
CPF / CNPJ: 091.181.887-10 Assinado em:
28/07/2023 15:42:40

Thiago Almeida Ferreira
Conselheiro Titular

GLAUCIA FERREIRA  Assinado de forma digital por
GLAUCIA FERREIRA VELLOSO DA
COSTA:12717689761
Dados: 2023.07.31 15:18:04 -03'00'

Glaucia Ferreira Velloso da Costa
Secretária da Reunião

ANEXO 1

Ata da 206^a Reunião do Conselho Fiscal

**Relatório de Controles Internos
2^aSem. 2022**

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS – RCI

2º SEMESTRE 2022

Manifestação do Conselho Fiscal

NUCLEOS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações estabelecidas na Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC nº 13, de 01/10/2004, especialmente no seu Artigo 19, este relatório tem o objetivo de apresentar a avaliação e manifestação do Conselho Fiscal sobre os controles internos do Instituto e, também, quanto à aderência da gestão dos recursos garantidores do plano de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, sobre a aderência das premissas e hipóteses atuariais à realidade da massa de participantes e assistidos, bem como sobre a execução orçamentária.

2 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

De acordo com a legislação aplicável, o NUCLEOS deve dispor da seguinte estrutura mínima de governança e controle:

Lei Complementar 108

Art. 9º A estrutura organizacional das entidades de previdência complementar a que se refere esta Lei Complementar é constituída de conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria executiva.

Art. 22. A entidade de previdência complementar informará ao órgão regulador e fiscalizador o responsável pelas aplicações dos recursos da entidade, escolhido entre os membros da diretoria executiva.

Lei Complementar 109

Art. 35 As entidades fechadas deverão manter estrutura mínima composta por conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria executiva.

Resolução CMN nº 4.994/2022

Art. 8º A EFPC deve designar o administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ) como principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos, nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 35 da Lei Complementar nº 109, de 2001.

Art. 9º A EFPC deverá designar administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos, considerando o seu porte e complexidade, conforme regulamentação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Art. 11. A EFPC deve adotar regras e implementar procedimentos para a seleção e o monitoramento de administração de carteiras de valores mobiliários e de fundo de investimento.

Art. 12. A EFPC deve avaliar a capacidade técnica e potenciais conflitos de interesse de seus prestadores de serviços e das pessoas que participam do processo decisório, inclusive por meio de assessoramento.

Art. 13. A EFPC deve contratar pessoa jurídica para prestar o serviço de custódia nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil.

Art. 14. Os prestadores de serviços terceirizados de administração de carteira, análise e consultoria de valores mobiliários, contratados pela EFPC, devem ser registrados, autorizados ou credenciados nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 17. Os ativos financeiros de renda fixa devem ser, preferencialmente, negociados por meio de plataformas eletrônicas, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º A metodologia adotada deve assegurar, no mínimo, que os preços apurados são consistentes com os preços de mercado vigentes no momento da operação.

Art. 19. A EFPC deve definir a política de investimento para a aplicação dos recursos de cada plano de benefício por ela administrado.

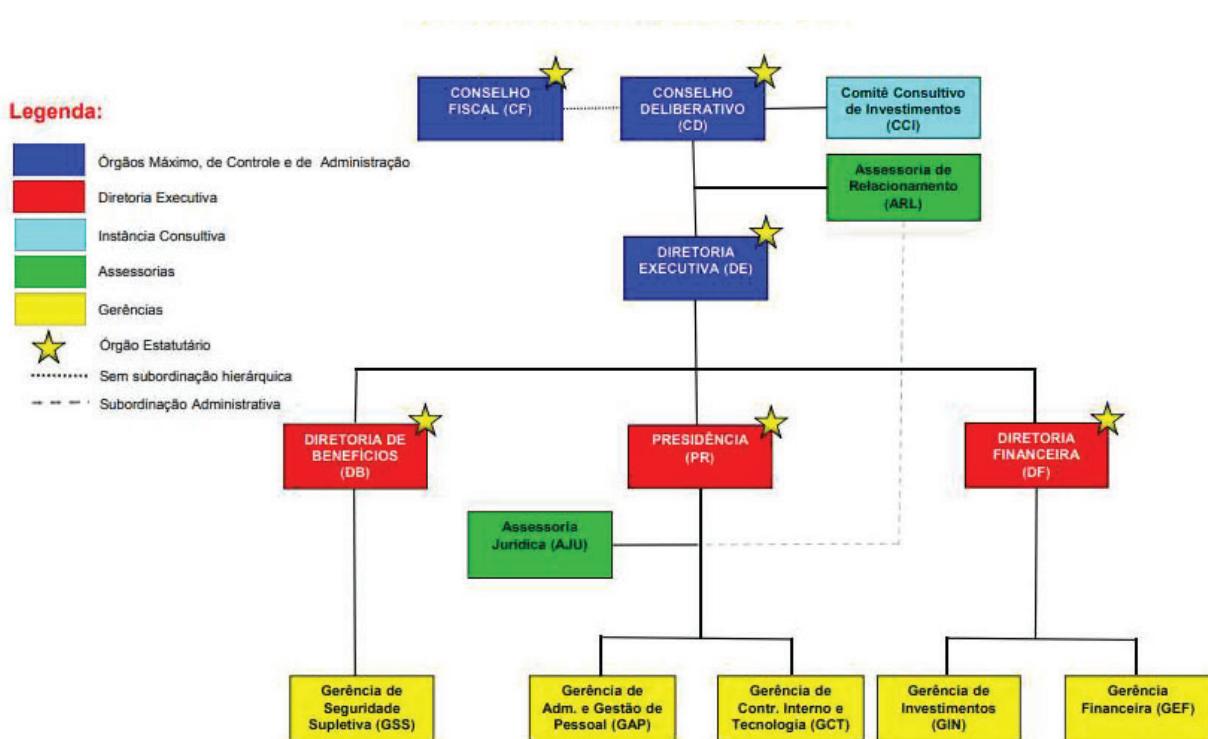
Art. 20 a 26 – Limites por Carteira.

Art. 27 e 28 – Limites de alocação e concentração por emissor.

Art. 30 – Derivativos

3 – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E CONTROLE

3.1 – Organograma



3.2 – Instrumentos de governança e controles internos e externos do NUCLEOS

3.2.1 – Conforme seu Estatuto Social e o organograma acima, os órgãos estatutários do NUCLEOS são o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Em sua estrutura, o Instituto ainda possui o Comitê Consultivo de Investimentos.

Em sua estrutura de governança e controles internos e externos, o NUCLEOS:

3.2.1.1- Além do seu estatuto que estabelece o seu funcionamento, a sua estrutura jurídica e as atribuições dos órgãos estatutários, possui políticas, regimento interno, normas e procedimentos, todos formalmente estabelecidos sobre os diversos aspectos da gestão e dos controles internos, tais como: autorizações para aplicações financeiras; poderes e competência; segurança das informações; comunicação; gestão de riscos; contratos.

3.2.1.2 – Possui Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) formalmente indicado.

3.2.1.3 – Os dirigentes, os gestores e os membros dos conselhos são habilitados e certificados.

3.2.1.4 – Possui Código de Ética.

3.2.1.5 – Possui uma Matriz de Riscos em que os riscos são identificados, avaliados, monitorados e planos de ação e controles são implantados com vistas a sua mitigação.

3.2.1.6 – Possui e divulga Política de Investimentos.

3.2.1.7 – Possui um sistema de compliance para atendimento das obrigações externas e internas.

-
- 3.2.1.8 – Tem contrato de prestação de serviço de compliance em relação à Política de Investimentos e às regras e limites da Resolução CMN 4.994/2022.
- 3.2.1.9 – É auditado anualmente pelas empresas patrocinadoras.
- 3.2.1.10 – É certificado pela Norma ISO 9001:2008.
- 3.2.1.11 – Tem contrato de prestação de serviços de auditoria de benefícios.
- 3.2.1.12 – Tem contrato de prestação de serviços de auditoria de cálculo de joia.
- 3.2.1.13 – Tem contrato de prestação de serviços de auditoria contábil.
- 3.2.1.14 – Tem contrato de prestação de serviços de avaliação de risco e retorno dos investimentos, de custódia e de administração das carteiras.
- 3.2.1.15 – Possui normativo para seleção e acompanhamento de desempenho dos administradores de recursos, com critérios objetivos e transparentes de seleção, conforme MANUAL DE INVESTIMENTO – PROCEDIMENTOS INTERNOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, aprovado na 195^a reunião ordinária do conselho deliberativo do Nucleos em 14 de dezembro de 2020.
- 3.2.1.16 – Tem contrato de prestação de serviços de seguro, para custeio da defesa de dirigentes, ex-dirigentes, empregados e ex-empregados, em processos administrativos e judiciais, decorrentes de ato regular de gestão.
- 3.2.1.17 – Possui o selo em Autorregulação em Governança de Investimentos junto à ABRAPP/ICSS/SINDAPP obtido em agosto/2019, com validade de 03 anos. O propósito das entidades concedentes do Selo é identificar no arcabouço organizacional da entidade (NUCLEOS), as bases conceituais, regulatórias e propositivas da Autorregulação presentes no texto do Código.
- Tal chancela conferiu maior transparência, governança e credibilidade ao NUCLEOS junto aos seus stakeholders.

3.3 – Verificações

Foram efetuadas as seguintes verificações em relação à estrutura de governança:

3.3.1 – Certificação e habilitação dos dirigentes

Além dos membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, do Comitê Consultivo de Investimentos, dos responsáveis pela aplicação dos recursos, ou seja, funcionários da Gerência de Investimentos – GIN, também é exigida pelo Instituto a certificação dos ocupantes de cargo de gestão, como uma boa prática de governança, já que não é uma exigência normativa e nem está prevista no regimento interno.

Foram examinados os certificados e os documentos de habilitação, conforme Instrução PREVIC nº 41, de 03/08/2021, bem como verificadas as respectivas datas de validade, dos membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, do Comitê Consultivo de Investimentos e dos responsáveis pela aplicação dos recursos, conforme Instrução PREVIC nº 28, de 12/05/2016, especialmente o seu Artigo 4º, assim como dos gestores.

Verificou-se que todos os profissionais que deveriam estar habilitados junto à PREVIC estavam com a situação regularizada em 31/12/2022.

3.3.2 – Indicação do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ

De acordo com as Políticas de Investimentos do PGA, do PBB e dos Planos CDs, devidamente publicadas no sítio do Instituto na Internet, através do link <http://www.nucleos.com.br/gestao-dos-recursos/investimentos/politica-de-investimentos/> e que também é encaminhada à PREVIC, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado é o Diretor Financeiro do Instituto, Luiz Cláudio Levy Cardoso, o qual também é assim qualificado no ATESTADO DE

HABILITAÇÃO DE DIRIGENTE OU CONSELHEIRO DE EFPC, emitido pela PREVIC, sendo o Diretor Paulo Sérgio Poggian o Administrador responsável pelo Plano Básico de Benefícios.

3.3.3 – Contrato de Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O)

Foi verificado que o objeto do Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O), realizado com a AXA Seguros segue em conformidade com o estabelecido na Resolução CGPC nº 13 de 01/10/2004 em seu artigo 22.

O objeto deste seguro é garantir aos Segurados, quando responsabilizados por danos causados a Terceiros, em consequência de Fato Gerador praticado no exercício das funções para as quais tenham sido nomeados, eleitos e/ou contratados, o pagamento ou reembolso das perdas indenizáveis, a título de reparação, por sentença judicial transitada em julgado, ou em decorrência de juízo arbitral, ou por acordo com os Terceiros prejudicados, com a anuência da Seguradora.

3.3.4 – Sistemas de Compliance

3.3.4.1 – Sistema Interno de Compliance de Legislação, Normas e compromissos

As principais funcionalidades do Módulo Compliance são:

- Registro e manutenção de todas as obrigações legais (externas), organizacionais ou governança (internas) do Instituto;
- Gerenciador de documentos de evidências para análise de aprovações;
- Workflow de notificação de cadastramentos, vencimentos, atrasos e aprovações das obrigações por níveis de responsabilidades;
- Visualização de calendário mensal e anual de obrigações;

-
- Estatísticas das obrigações por períodos de vencimento;
 - E-mails de notificações customizáveis;
 - Programação individualizada de envio de e-mail de notificação;
 - Cadastramento de obrigações internas e externas.

Verificamos que não houve incidência de multas impostas ao instituto no período compreendido entre julho e dezembro de 2022.

Considerando a diminuição significativa do contágio por Covid-19, o avanço da vacinação e a flexibilização das medidas de prevenção adotadas pelo Município do Rio de Janeiro, o Instituto informou através do comunicado 011/2022 que o corpo funcional do Nucleos retornaria ao regime de trabalho presencial, de forma híbrida, a partir do dia 02/05/2022. Dessa maneira, o Conselho Fiscal optou que o Gerente de Controles Internos e Tecnologia (GCT), Isaac Ferreira da Silva, fizesse uma apresentação de maneira virtual do sistema de compliance na 197^a reunião do Conselho Fiscal do NUCLEOS, ocorrida no dia 13 de dezembro de 2022.

3.3.5 – Compliance externo/independente da Política de Investimentos e Resolução CMN 4.994/2022

Além do compliance interno tratado anteriormente no item 3.3.4.1, o NUCLEOS se utiliza dos serviços contratados junto à empresa ADITUS Consultoria Financeira Ltda. e a empresa responsável pelo serviço de custódia, BRADESCO.

O NUCLEOS contratou a empresa ADITUS para verificação da aderência dos investimentos à Política de Investimentos e aos limites estabelecidos pela Resolução CMN 4.994/2022.

Verificado o relatório de compliance emitido pela ADITUS, relativo ao 4º Trimestre de 2022, que abrange o acumulado do 2º semestre/2022, também

denominado “Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos”.

Os relatórios trimestrais emitidos pela ADITUS informam sobre o enquadramento dos investimentos do NUCLEOS em relação aos seguintes aspectos, no final do período acompanhado:

- Os limites de alocação por segmentos;
- Os limites de alocação por emissor;
- Os limites de concentração por emissor;
- Os limites para operações com derivativos;
- Os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.994/2022;
- As vedações previstas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.994/2022;
- As restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos;
- As exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos;
- Os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos;
- Apresentada a rentabilidade global e por segmento;
- Os custos com a administração dos recursos do plano;
- Apresentação das taxas de administração e performance dos fundos investidos;
- Apresentação do Resumo Demonstrativo de Investimentos.

3.3.5.1 – Comentário sobre o Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos – ADITUS

O relatório da ADITUS indica que o NUCLEOS está enquadrado em todos os aspectos nos limites estabelecidos na Resolução CMN 4.994, de 24/03/2022.

A única exceção se refere à aplicação no Fundo CRT FIP, classificado no segmento de investimentos estruturados (Inciso I, alínea “d” do Artigo 28 da Resolução CMN 4.994, de 24/03/2022), relativo ao limite de concentração, do qual o NUCLEOS detém 100% das cotas, acima do limite de 25% do Patrimônio Líquido.

As ações para o enquadramento no limite legal foram realizadas desde 2007, através de ofertas públicas trimestrais promovidas pelo NUCLEOS, a partir de leilões eletrônicos em plataforma da CETIP (B3 S/A, - Brasil, Bolsa, Balcão). Apesar de ampla divulgação, os leilões realizados, não atraíram interessados. Desta forma, os leilões eletrônicos foram suspensos, diante da proximidade do término da concessão, em 21 de setembro de 2022, assim como pelo andamento da nova licitação da rodovia, cujo leilão ocorreu em 20 de maio de 2022, com resultado homologado em 9 de junho de 2022 e assinatura do contrato com o novo concessionário em 19 de agosto de 2022.

A Concessionária CRT foi mantida unicamente para finalizar haveres e deveres junto aos empregados e ao poder concedente – ANTT. Dessa forma, a companhia deixou de ser operacional.

Nesse contexto, o reenquadramento das aplicações no FIP CRT deverá ocorrer com o encerramento das atividades da Companhia CRT e do FIP.

Por sua vez, a verificação do enquadramento da carteira de investimentos do NUCLEOS também é realizada mensalmente pelo custodiante BRADESCO.

Adicionalmente, o custodiante, por força de contrato, realiza o compliance ativo, pelo qual a operação que não atende o enquadramento é bloqueada, sob pena de o mesmo ser responsabilizado por eventuais perdas sofridas pelo NUCLEOS.

3.3.5.2 – Análise de risco das carteiras

Além da verificação trimestral dos limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos, demonstrada no “Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos” (ADITUS) (item 3.3.5.1 acima), o acompanhamento mensal dos diversos riscos também é realizado pela ADITUS, através do “Relatório de Análise e Controle de Risco de Mercado”. Ao realizar as verificações, o Conselho Fiscal identificou que não houve desenquadramento, salvo a aplicação no Fundo CRT FIP, já citada anteriormente.

3.3.5.3 – Relatório de Tunelamento (Art. 17, § 2º – Resolução CMN 4.994/2022)

“§ 2º A metodologia adotada deve assegurar, no mínimo, que os preços apurados são consistentes com os preços de mercado vigentes no momento da operação.”

Trata-se de um dos mais importantes mecanismos externos de controle da gestão dos investimentos, visto que permite assegurar que as operações estão sendo feitas a preços de mercado, com a devida transparência, o que elimina uma das possibilidades de fraudes ou desvios nos investimentos do Instituto.

Foram verificados os Relatórios de Tunelamento emitidos pelo custodiante, BRADESCO, no segundo semestre de 2022 e não foi apontada nenhuma operação “fora do túnel” do mercado.

3.3.6 – Avaliação da capacidade técnica, potenciais conflitos de interesse de prestadores de serviços.

A Resolução CMN 4.994/2022 estabeleceu que a EFPC deve avaliar se a contratação de prestadores de serviços que pertençam a um mesmo conglomerado econômico possibilita a segregação das atividades de gestão, administração e custódia, de forma a mitigar os riscos envolvidos nas atividades.

Quando da diligência realizada pelo NUCLEOS aos participantes dos processos de seleção de gestores, são considerados, entre outros aspectos, a segregação das atividades de gestão, compliance e gerenciamento de risco entre os principais atributos.

Para consubstanciar a análise qualitativa, são solicitados aos participantes dos processos de seleção uma série de documentos, tais como o Código de Ética e Conduta, Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Não Financiamento do Terrorismo, Política de Investimentos Pessoais, Declaração de Pessoa Politicamente Exposta. Dessa forma, é possível verificar o grau de excelência e a condição de satisfação frente às exigências específicas que estão dispostas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA e, consequentemente, considerar mais uma camada de proteção contra potenciais problemas relacionados a conflito de interesse.

Adicionalmente, as pessoas que participam, de forma direta, do processo de análise e decisão dos investimentos dos recursos do plano de benefícios administrado pelo NUCLEOS (membros da Diretoria Executiva, do Conselho

Deliberativo, Comitê Consultivo de Investimentos e Gerência de Investimentos), e também de forma indireta (os gestores de recursos e prestadores de serviço de consultoria) deverão assinar declaração de ausência de conflito de interesses.

Manual de Investimento – Item X, páginas 23 e 24.

“Visando mitigar esse risco, de forma evitar a influência de qualquer viés pessoal que possa qualificar Conflito de interesse, o instituto tem as suas decisões de seleção e avaliação dos prestadores de serviços baseadas, estritamente, de Conduta e Ética do NUCLEOS.

Além do mais, o NUCLEOS entende que um sistema de controle adequado é aquele que elimina a possibilidade de dissimulação de erros ou irregularidades e potenciais conflitos de interesses.

Assim sendo, os procedimentos destinados a detectar tais erros ou irregularidades, devem ser executados por pessoas que não estejam em posição de praticá-los, seja na área de gestão, seja na área de controle, isto é, deve haver uma adequada segregação de funções.

De uma maneira geral, o sistema de controle interno, deve prever segregação entre as funções de aprovação de operações, execução e controle delas, de modo que nenhuma pessoa / prestador de serviço possa ter completa autoridade sobre uma parcela significativa de qualquer transação.

Isto posto, é importante salientar que o Instituto mantém segregadas as atividades custódia/controladoria e administração.

3.3.7 – Registro na CVM prestadores de serviços terceirizados de administração de carteira, análise e consultoria de valores mobiliários.

De acordo com o Artigo 14 da Resolução CMN 4.994/2022, os prestadores de serviços terceirizados de administração de carteira, análise e consultoria de valores mobiliários, contratados pela EFPC, devem ser registrados, autorizados

ou credenciados nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Foram verificados no site da CVM os registros de todos os prestadores de serviços e verificado os cadastros dos respectivos CNPJ's no site da Receita Federal e constatado que todos os gestores de recursos e prestadores de serviços relacionados ao controle e acompanhamento de gestão de investimentos estavam cadastrados na CVM nas correspondentes modalidades de atuação. As consultas foram realizadas nos endereços abaixo:

- <https://sistemas.cvm.gov.br/?CadGeral>
- http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

CNPJ	Razão Social
05.944.630/0001-38	NUCLEOS I OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
11.628.883/0001-03	OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES
04.786.973/0001-59	NUCLEOS II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI
06.041.391/0001-79	NUCLEOS III OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
07.733.030/0001-56	NUCLEOS IV BNP PARIBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
11.108.013/0001-03	BNP PARIBAS SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES
34.218.780/0001-62	MILES VIRTUS NICE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
20.658.576/0001-58	MOAT CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
26.277.595/0001-10	TRUXT I VALOR INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
11.182.064/0001-77	CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES
15.862.830/0001-03	APEX ACÕES 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES
26.243.348/0001-01	IBIUNA EQUITIES 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
26.956.042/0001-94	OCEANA VALOR 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES
00.856.751/0001-04	NÚCLEOS V WESTERN ASSET ALM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO
17.545.746/0001-83	NÚCLEOS VI ICATU VANGUARDA ALM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO

41.881.550/0001-44	NUCLEOS VII VINCI FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
28.470.587/0001-11	VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES
11.961.199/0001-30	NEO NAVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
42.831.345/0001-37	N V FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
34.258.680/0001-60	ABSOLUTO PARTNERS INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ACOES
41.907.566/0001-89	CLV V AÇÕES INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES
35.506.122/0001-39	MCPV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
06.033.235/0001-66	CRT FIP - MULTIESTRATÉGIA
06.940.581/0001-28	ENERGIA PCH - FIP MULTIESTRATÉGIA
15.799.713/0001-34	IBIUNA HEDGE STH FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
23.565.803/0001-99	ABSOLUTE VERTEX II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
18.391.138/0001-24	IBIUNA LONG SHORT STLS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ	Administrador
00.066.670/0001-00	BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.
01.522.368/0001-82	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A
02.201.501/0001-61	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.
62.318.407/0001-19	SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A
62.418.140/0001-31	INTRAG DTVM LTDA.
59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
36.113.876/0001-91	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ	Gestor
17.285.755/0001-82	ABSOLUTE GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
32.541.657/0001-52	ABSOLUTO PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
13.518.918/0001-79	APEX CAPITAL LTDA
02.562.663/0001-25	BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA
62.375.134/0001-44	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
36.421.310/0001-27	CLAVE GESTORA DE RECURSOS LTDA.
10.626.543/0001-72	CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA.
18.506.057/0001-22	IBIUNA AÇÕES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
18.506.057/0001-22	IBIUNA EQUITIES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
11.918.575/0001-04	IBIUNA MACRO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
23.303.230/0001-25	MILES CAPITAL LTDA.
18.730.786/0001-68	MOAT CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
27.133.825/0001-30	NAVI CAPITAL – ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.
42.462.859/0001-62	NEO NAVITAS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
27.916.161/0001-86	OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
09.326.542/0001-23	OCEANA INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
36.113.876/0001-91	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
23.890.968/0001-36	TRUXT INVESTIMENTOS LTDA.
10.917.835/0001-64	VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.
20.859.417/0001-11	VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.
13.421.810/0001-63	VINCI SOLUÇÕES DE INVESTIMENTO LTDA.
07.437.241/0001-41	WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

3. 3. 8 – Gestão de Riscos

3.3.8.1 – Metodologia do Sistema de Gestão de Riscos Corporativos

Em observância ao artigo 12 da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, transcreto a seguir, o NUCLEOS possui um Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos que elabora anualmente a Matriz de Riscos Corporativos do Instituto, com o apoio da empresa PFM Consultoria e Sistemas.

“Art. 12. Todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da EFPC devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados”.

A metodologia utilizada é a RCSA – Risk and Control Self Assessment, pela qual os resultados refletem a percepção dos colaboradores sobre riscos e controles. O processo utiliza o modelo elaborado pela Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO, que contempla a identificação, mensuração e o tratamento dos riscos dos processos. Os riscos são mensurados de acordo com critérios pré-definidos de impacto e frequência.

Além disso, a PFM aplica o método ACBP – Avaliação de Controles Baseada em Padrões, por meio do qual é oferecido um conjunto de requisitos como base para a avaliação dos níveis de controle. Ao determinar um nível de padrão baseado em um conjunto de melhores práticas, o método ACBP propicia ao Instituto a oportunidade de comparar suas práticas de controle com padrões de mercado, identificando pontos de melhoria.

3. 3. 8. 2 – Matriz de Riscos Corporativos de 2022

O relatório da Matriz de Riscos de 2022 elaborado pela empresa PFM em parceria com o Nucleos, apresenta os resultados inerentes ao 7º ciclo de autoavaliação, evidenciando riscos residuais por áreas e processos e os

níveis de controle encontrados. Ao longo do relatório também são realizadas análises comparativas com o resultado do 6º ciclo de autoavaliação concluído em 2021.

De acordo com o citado relatório, os trabalhos desenvolvidos tiveram início no mês de maio de 2022 e finalização prevista para dezembro de 2022, possibilitando a apresentação dos resultados às Diretorias e Conselhos, a partir de fevereiro de 2023.

Importante frisar que houve alteração no modo de apresentação dos riscos residuais, os quais passaram a ser apresentados como média dos percentuais dos riscos originais e dos déficits de controle, objetivando o atendimento de um ponto da Auditoria das Patrocinadoras.

Foram avaliadas 9 áreas e 60 processos, sendo constatado:

- 485 associações de riscos aos processos;
- Aplicados 82 controles de boas práticas;
- Participação de 8 colaboradores como responsáveis pelos controles que foram avaliados.

De acordo com as conclusões do citado relatório, destacaram-se os seguintes aspectos:

- Comprometimento e disposição da equipe do Instituto durante o processo identificação, classificação e mensuração de riscos e avaliação de controles;
- Aproximadamente, 38% do déficit geral do Instituto estão concentrados em 5 controles que, em nossa opinião, devem ser foco de ações para a melhoria;
- O Nucleos gabaritou 39 controles, ou seja, 48% do total de controles avaliados. Para estes controles sugerimos um processo de certificação,

que possa evidenciar todos os requisitos informados como existentes, para que em uma futura análise da auditoria interna e externa, estes possam ser demonstrados.

- Os resultados aferidos demonstram a preocupação do Nucleos pela busca constante de melhoria do ambiente de controle para mitigação dos riscos existentes. Futuras avaliações e dispositivos de acompanhamento constantes produzirão consistência, melhora da qualidade e eficácia natural ao processo.

Contribuindo com o processo de gestão de riscos, o trabalho da empresa PFM consistiu na identificação das ações que melhor contribuam para uma ótima mitigação dos riscos do Nucleos.

Após o processo de apuração dos resultados deste 7º ciclo de avaliação e tendo em vista todas as características dos processos, unidades, riscos e controles, a empresa PFM apontou as seguintes oportunidades de melhorias:

- Práticas de gestão de processos;
- Práticas de relacionamento com fornecedores e terceiros;
- Instruções escritas de avaliação de fornecedores e terceiros;
- Práticas de gestão de arrecadação; e
- Práticas de seleção e gestão de fundos de investimentos.

Assim, na opinião da empresa PFM, os planos de ação demonstrados na tabela a seguir devem ser objeto prioritário de análise da Diretoria Executiva do Nucleos:

Risco	Controle	Detalhamento da Ação
Risco de processos Risco de falha humana Risco de cadastro para plano previdencial	Práticas de gestão de processos	⇒ Disseminar e implementar práticas de gestão de processos, descrevendo e documentando os processos como forma de auxiliar os colaboradores a executarem suas tarefas, incluindo informação das normas internas e externas aplicáveis, observando as rotinas diárias executadas, p.ex. prazos, interveniências; executar o processo segundo sua descrição;
Risco	Controle	Detalhamento da Ação
		criar normas e procedimentos vinculados ao processo que oriente sua execução e que estes sejam atualizados de forma tempestiva, conforme mudanças ocorridas na execução do processo, entre outros.
<i>Posicionamento do Instituto</i>	<i>Conforme informação do Instituto, os processos são formalizados e atualizados conforme periodicidade determinada pelo Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a ISO 9001.</i>	
Risco de qualidade Risco de parceiro	Práticas de relacionamento com fornecedores e terceiros	⇒ Implementar práticas de relacionamento com fornecedores e terceiros como: identificar e avaliar os riscos, quando há concentração na terceirização e fornecimento; realizar testes periódicos para verificação da efetividade do plano de contingência dos fornecedores e terceiros.
Risco de qualidade	Instruções escritas de avaliação de fornecedores e terceiros	⇒ Estabelecer nas instruções escritas de avaliação de fornecedores e terceiros que os resultados da avaliação sejam apresentados para a alta administração; definir regras de conduta para salvaguardar informações confidenciais obtidas na avaliação dos fornecedores e terceiros.

Posicionamento do Instituto	<i>O Instituto considera que, de acordo com seu porte e complexidade, o processo de relacionamento e avaliação de fornecedores e terceiros, estaria adequado e aderente aos critérios estabelecidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade, a ISO 9001.</i>	
Risco de processos Risco de conformidade operacional Risco de falha humana Risco de crédito	Práticas de gestão de arrecadação	⇒ Estabelecer procedimentos de verificação periodicamente da situação cadastral dos participantes no sistema; formalizar procedimentos que estabeleçam os responsáveis e a forma para contatar os inadimplentes.
Posicionamento do Instituto	<i>Conforme informação da Gerência de Seguridade Supletiva, o referido controle é efetuado pela GSS e está descrito no Manual de Arrecadação.</i>	
Risco de mercado Risco de liquidez	Práticas de seleção e gestão de fundos de investimentos	⇒ Avaliar a necessidade de estabelecer algumas práticas de seleção e gestão de fundos de investimentos, como: avaliar o drawdown de cada fundo (queda do valor de um ativo em relação a sua cotação máxima); definir a quantidade mínima de cotistas do fundo; analisar características dos créditos imobiliários e garantias atreladas; analisar o laudo de avaliação quando houver definição específica dos ativos-alvo que integrarão a carteira do FII; analisar política para a contratação de
Risco	Controle	Detalhamento da Ação
		consultores e terceiros para auxiliar na gestão dos ativos do FII ou dos empreendimentos imobiliários, entre outros pontos.
Posicionamento do Instituto	<i>Segundo informações obtidas na GIN, apenas um dos requisitos respondidos como "Não", conforme detalhamento no Anexo 3, deverá ser objeto de análise, qual seja: "É definida a quantidade mínima de cotistas do fundo?". A GIN considera a possibilidade de inserir tal ação no processo de seleção de gestores. Nos requisitos relacionados ao FII as respostas foram "não", visto que tais ações não são feitas internamente e sim pelos gestores, quando for o caso.</i>	

Após deliberação da Diretoria, os referidos planos de ação deverão ser detalhados e acompanhados até o início do próximo ciclo de avaliação. Conforme ressaltado pela

PFM, os controles sugeridos reduzem as exposições dos riscos residuais e os maiores déficits de controles destacados nos riscos, processos e análise detalhada de áreas.

Desta forma, com a finalidade de aprimorar os controles e mitigar os riscos do Instituto, a princípio já foi elaborado pelo Nucleos o seguinte Planos de Ação:

		PLANO DE AÇÃO (NUC-32)							
Responsável pelo Plano de Ação:	Ruy Ferreira	Área:	GIN						NÚMERO
Data de Abertura do Plano de Ação:	08/02/23	Início da Execução do plano de Ação:							001
Criticidade do Plano de Ação:	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa						ORIGEM
Problema/Melhoria: Práticas de Seleção e Gestão de Fundos de Investimento.									
CAUSA	O QUE FAZER	POR QUE FAZER	COMO FAZER	QUANDO	QUEM	ONDE	QUANTO	STATUS	
Sugestão de que seja definida a quantidade mínima de cotistas dos Fundos de Investimento no processo de seleção de gestores.	Definir a quantidade mínima de cotistas e adicionar o pré-requisito no Manual de Investimentos.	Para evitar a escolha de um Fundo concentrado em poucos cotistas, fato este que poderia aumentar o risco de liquidez e trazer limitações para a gestão do Fundo, em caso de resgate por parte de um cotista relevante. Além disso mitiga o risco de desenquadramento legal.	Realização de discussão sobre o tema pela equipe da GIN.	30/09/23				-	
			Adicionar o referido pré-requisito ao Manual de Investimentos no período de atualização do mesmo.	31/12/23				-	
			Submeter à aprovação dos Órgãos Estatutários.	31/12/23				-	
									-
									-

v1.0 de 01/11/17

3.3.8.3 – Relatório de Efetividade do Nucleos

Foi realizada a análise do Relatório de Efetividade do Nucleos, que teve por objetivo apresentar o resultado do 2º ciclo dos testes de efetividade dos controles mitigadores do risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, objeto da 1ª avaliação realizada pelo NUCLEOS em 2021, conforme recomendação legal.

Como pôde ser observado, o resultado final do teste de efetividade mostrou que, com as evidências coletadas, o NUCLEOS mitigou ainda mais a exposição ao risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Todos os riscos permaneceram na faixa de risco muito baixo. Em geral, para estes níveis de riscos, os planos de ação são sugeridos somente quando se referem à legislação vigente e podem necessitar de alguma adequação. Dos 76 itens avaliados, 94,74% dos itens testados foram totalmente atendidos pelo NUCLEOS; 2,63% dos itens testados estão classificados como ineficaz, por não apresentarem evidências suficientes; e 2,63% dos itens estão classificados como inexistente, por não possuírem os procedimentos ou controles requeridos.

Como Plano de Ação sugeridos, foram identificados alguns pontos de melhoria que podem resultar em adequação de processos, bem como na redução da exposição ao risco de lavagem de dinheiro. Foi recomendado que o processo de contratação de colaboradores seja atualizado, por meio de instruções escritas e práticas operacionais, contemplando as diretrizes da IN Previc n.º 34 e da Política de PLD/FT, incluindo a identificação de PEP.

Como rotina referente aos controles mitigadores do risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, o Conselho Fiscal verificou que o Nucleos possui e adota procedimentos internos relacionados a “*Identificação da origem de recursos para aportes voluntários no Plano CD e na quitação ou amortização de empréstimos*”. Verificamos que em 27/10/2022, o Nucleos elaborou o Manual Operacional, PC GSS 20, que trata sobre:

“IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DE RECURSOS PARA APORTES VOLUNTÁRIOS NO PLANO CD E NA QUITAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PARTICIPANTES E ASSISTIDOS”

Verificamos o pleno cumprimento dessa rotina, em atendimento a Instrução Normativa PREVIC nº 34, de 28/10/2010.

3.3.8.4 – Gestão de Riscos sobre Investimento dos Recursos Garantidores

O Instituto designou como administrador responsável pela gestão de riscos de investimentos, o Senhor Luiz Cláudio Levy Cardoso, diretor financeiro, conforme verificado na Política de Investimentos do Instituto, com vigência renovada a partir de 01/01/2023, acumulando também a designação de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, de acordo com o Artigo 9º da Resolução CMN 4.994/2022.

3.3.9 – Auditoria das Patrocinadoras

Abaixo, estão relacionadas no quadro demonstrativo os respectivos posicionamentos da Diretoria Executiva com relação às considerações referentes ao Relatório de Auditoria nº17, de 12/09/2022 feitas pela auditoria das patrocinadoras, compreendendo a situação que se encontravam cada uma delas no final de dezembro de 2022.

Item	Relatório	Auditória	Achado	Recomendações	U.O	Providências implementadas/ a implementar	Posicionamento da área de negócio	Prazo Previsto	Situação
27.a-a)	17/2022, de 12/09/2022	NUCLEOS	Ineficácia das ações estratégicas adotadas para garantir a rentabilidade dos investimentos em imóveis. Criticidade: Baixa	1 - Elaborar um Plano de Ação que contemple diretrizes a serem estabelecidas sobre imóveis de propriedade do NUCLEOS que não possuem atratividade de mercado e que acumulam períodos longos de vacância, incluindo a disponibilização em seu sítio eletrônico de informações atualizadas sobre a relação de imóveis que se encontram disponíveis para locação, evidenciadas por fotografias de seus interiores.	NUCLEOS		O Nucleos elaborou internamente um Plano de Ação, com o objetivo de maximizar a locação de seus imóveis vagos, que envolve o que se segue: 1) verificar os imóveis da categoria do Nucleos, que estão vagos na mesma região, 2) organizar todas as informações sobre os imóveis desocupados, 3) Definir os canais de divulgação e manter permanente contato com corretores e empresas com foco específico em determinadas regiões do Rio de Janeiro. 3) incluir em Novembro, quando do lançamento do novo portal web do Nucleos, em um área específica a oferta dos imóveis disponíveis para locação. Ressaltamos que já temos obtido resultados positivos visto que estamos em processo final de locação do imóvel da Rua Victor Civita, 66 na Barra da Tijuca.	02/03/2023	Pendente
27.a-b)	17/2022, de 12/09/2022	NUCLEOS	Ineficácia das ações estratégicas adotadas para garantir a rentabilidade dos investimentos em imóveis. Criticidade: Baixa	2 – Estabelecer contatos com um número maior de imobiliárias para dar conhecimento da existência de imóveis disponíveis para locação.	NUCLEOS		Conforme mencionado no item acima, entendemos que focar em empresas / corretores com foco específico em determinadas regiões tem maior possibilidade de sucesso.	02/03/2023	Pendente
28.b	17/2022, de 12/09/2022	NUCLEOS	Inadequações nas conservações de imóveis disponíveis para locação. Criticidade: Baixa	Providenciar manutenções corretivas nos imóveis desocupados e elaborar um calendário de vistoria dos imóveis para realização de eventuais manutenções.	NUCLEOS		Já existe um formulário próprio onde é feito um planejamento anual de vistoria dos imóveis desocupados (Calendário de Inspeção de Imóveis – 2022), bem como um formulário onde são registradas as manutenções necessárias (Formulário de Vistoria de Imóveis – GAP 40). Em anexo os dois formulários, Todas as	02/03/2023	Pendente

						manutenções identificadas foram realizadas no período.		
29.c	17/2022, de 12/09/2022	NUCLEOS	Ausência de Manual Operacional do Processo de Arrecadação de Contribuições para os Planos de Contribuição Definida. Criticidade: Baixa	Elaborar o Manual Operacional do Processo de Arrecadação de Contribuições para os Planos de Contribuição Definida.	NUCLEOS	O manual operacional está em fase de elaboração e ainda não foi concluído.	02/03/2023	Pendente
30.d	17/2022, de 12/09/2022	NUCLEOS	Ausência de aprovação da Política Gestão de Riscos, versão 1.5, pela Diretoria Executiva e consequente apresentação ao Conselho Deliberativo. Criticidade: Baixa	Submeter a Política de Gestão de Riscos, versão 1.5, à aprovação da Diretoria Executiva e posterior apresentação ao Conselho Deliberativo, adotando o mesmo procedimento em caso de novas atualizações realizadas na atuida Política.	NUCLEOS	Na 349ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada no dia 27/09/2022, foi apresentada e aprovada pelo Conselho Deliberativo a PRCD nº 20/2022 , referente a Política de Gestão de Riscos do Nucleos versão nº 1.6, que atualizou a versão 1.5.	02/03/2023	Pendente
31.e	17/2022, de 12/09/2022	NUCLEOS	Ausência de definição de responsabilidade e competências de cada nível hierárquico na estrutura de Gerenciamento de Riscos da Política de Gestão de Riscos do NUCLEOS, versão 1.5, o que se encontra em desacordo com os Frameworks de referência e melhores práticas adotadas. Criticidade: Baixa	Revisar a Política de Gestão de Riscos do Instituto, com vistas a inserir em seus regramentos as responsabilidades e competências de cada nível hierárquico interno na estrutura de Gerenciamento de Riscos.	NUCLEOS	Na 349ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada no dia 27/09/2022, foi apresentada e aprovada pelo Conselho Deliberativo a PRCD nº 20/2022 , referente a Política de Gestão de Riscos do Nucleos , no que se refere a inserção em seus regramentos das responsabilidade e competência de cada nível hierárquico interno na estrutura de gerenciamento de riscos , que atualizou a versão 1.5.	02/03/2023	Pendente
32.f	17/2022, de 12/09/2022	NUCLEOS	Atribuições de riscos residuais nulos aos controles internos do Instituto contrariam as metodologias de gestão de riscos amplamente utilizadas, como COSO, ISO 31000/2009e o Referencial Básico de Gestão de Riscos elaborado pelo TCU. Criticidade: Média	Promover junto à Empresa PFM Consultoria e Sistema a revisão da forma do reporte dos resultados apurados no Relatório de Avaliação de Riscos e Controles Internos, a fim de calcular e refletir o risco residual remanescente diferente de zero.	NUCLEOS	Conforme acordado com a equipe de auditoria, na reunião realizada no dia 2 de setembro de 2022, o Nucleos irá agendar uma reunião com a diretoria da empresa PFM, que é a responsável pela metodologia de riscos utilizada pelo Nucleos, para os devidos esclarecimentos sobre o assunto. Desta forma, solicitamos que essa Auditoria nos informe a possibilidade de ser agendada uma reunião sobre o tema, após o dia 15/11/2022 .	18/01/2023	Pendente

33.g-i	17/2022, de 12/09/2022	NUCLEOS	Ausência de procedimentos para a realização de auditorias internas de conformidade com a normatização da ISO 19011, quando existem procedimentos para auditorias internas de conformidade com a normatização da ISO 19011 e de menor escala.	1) Realizar certificações das auditorias internas conforme a normatização da ISO 19011, quando existem procedimentos para auditorias internas de conformidade com a normatização da ISO 19011 e de menor escala. 2) Implementar procedimentos para auditorias internas de conformidade com a normatização da ISO 19011, quando existem procedimentos para auditorias internas de conformidade com a normatização da ISO 19011 e de menor escala.	NUCLEOS	Informações que as agências de auditoria devem fornecer ao Nucleos para realização da certificação.	18/01/2023	Pendente
--------	------------------------------	---------	--	---	---------	---	------------	----------

33.g-b)	17/2022, de 12/09/202 2	NUCLEOS	Ausência de certificação das respostas apresentadas pelos Gestores do Instituto nos questionários formulados pela Empresa PFM Consultoria e Sistema, quanto às avaliações dos controles internos atrelados aos Riscos de Conformidade Operacional e de Mercado. Criticidade: Média	2) Capacitar os Gestores do Instituto a responderem os questionários atinentes a controles internos relacionados a riscos, de maneira aderente aos processos efetivamente realizados internamente.	NUCLEOS	Informamos que o Nucleos, em cada ciclo de avaliação da Matriz de Riscos, é efetuado um treinamento para a Diretoria, gestores e analistas que participarão da avaliação da mesma. Encaminhamos anexa a apresentação com o treinamento realizado em 28/06/2022, para a Matriz de Riscos 2022.	18/01/202 3	Pendente
34.h-a)	17/2022, de 12/09/202 2	NUCLEOS	Ausência cláusula penalidade Contrato Prestação Serviços. Criticidade: Baixa	de de em de Celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 00399-00, de forma a serem inseridas cláusulas de penalidades para quaisquer tipos de descumprimentos de obrigações pela Empresa Contratada.	NUCLEOS	O aditivo contratual está em elaboração e será formalizado no prazo previsto.	02/03/202 3	Pendente
34.h-b)	17/2022, de 12/09/202 2	NUCLEOS	Ausência cláusula penalidade Contrato Prestação Serviços. Criticidade: Baixa	de de em de Celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 374-00, de forma a serem inseridas cláusulas de penalidades para quaisquer tipos de descumprimentos de obrigações pela Empresa Contratada.	NUCLEOS	O aditivo contratual está em elaboração e será formalizado no prazo previsto.	02/03/202 3	Pendente

			O aditivo contratual está em elaboração e será formalizado no prazo previsto.					
35.i-a)	17/2022, de 12/09/2022	NUCLEOS	Ausência de autorização do NUCLEOS para a subcontratação da Empresa Universalprev Software e Consultoria Ltda – Aspresp pela Optehub. Criticidade: Baixa e estabelecendo de forma clara o objeto da contratação, bem como as obrigações e penalidades atribuídas às partes envolvidas.	1) Elaborar Termo Aditivo ao Contrato nº 374-00, formalizando a existência contratual do fornecimento direto da Universalprev Software e Consultoria Ltda – Aspresp pela Optehub.	NUCLEOS	02/03/2023	Pendente	
35.i-b)	17/2022, de 12/09/2022	NUCLEOS	Ausência de autorização do NUCLEOS para a subcontratação da Empresa Universalprev Software e Consultoria Ltda – Aspresp pela Optehub. Criticidade: Baixa e estabelecendo de forma clara o objeto da contratação, bem como as obrigações e penalidades atribuídas às partes envolvidas.	2) Avaliar a possibilidade da contratação da Empresa Universalprev Software e Consultoria Ltda – Aspresp pela Optehub, uma vez que os módulos dos serviços prestados pela Aspresp e Optehub são semelhantes e esta terceirizou os serviços àquela.	NUCLEOS	Conforme resposta do item 35.i-a), após a formalização do termo aditivo, a Aspresp poderá a figurar na contratação da Interveniente, mediante de forma que as obrigações contratuais sejam aplicadas a essa empresa, no que couber.	02/03/2023	Pendente

36.j	17/2022, de 12/09/2022	NUCLEOS	Atraso na implementação do Sistema ERP previsto no Contrato nº 374-00 resultante de problemas operacionais. Criticidade: Média	Reavaliar a efetividade de implantação do Sistema de Gestão para Previdência Complementar, considerando todos os problemas técnicos até agora ocorridos na execução contratual e a necessidade de um alto grau de confiabilidade para a migração/implementação entre sistemas ERP, principalmente os referentes ao Plano BD, que possui uma quantidade considerável de Participantes.	NUCLEOS	Na Ata de reunião da DE 1420 de 19/09/22 no seu item 6.2(b) , dispõe o que se segue : "Foi realizada no dia 15.09 uma reunião com a diretoria e gestores, por parte do Nucleos, e os diretores e técnicos da Optehub, ocasião em que foi reavaliado a efetividade na implantação do Sistema de Gestão para Previdência Complementar, considerando todos os problemas técnicos operacionais até agora ocorridos na execução contratual e evidenciado para a Optehub a necessidade de um alto grau de confiabilidade para a migração/implementação entre Sistemas ERP, principalmente os referentes ao Plano BD, que possui uma quantidade considerável de Participantes". Paralelo a essa reunião, os técnicos da Optehub atuaram presencialmente e por vídeo conferência junto a equipe do Nucleos, nos dias 15 e 16/09/22, para solucionar as pendências existentes. Em continuidade a avaliação da efetividade da implantação dos módulos do Sistema de Gestão para Previdência Complementar, o assunto continuará sendo tratado nas próximas reuniões da Diretoria e gestores.	18/01/2023	Pendente
37.k	17/2022, de 12/09/2022	NUCLEOS	Ausência de deliberação do Programa de Aprimoramento de Suscetibilidade a Riscos de Integridade pelo Conselho Deliberativo do NUCLEOS. Criticidade: Baixa	Encaminhar, com a maior brevidade possível, o Programa de Aprimoramento de Suscetibilidade a Riscos de Integridade para deliberação do Conselho Deliberativo, consante disposição contida no art. 40, inciso I, do Estatuto do NUCLEOS.	NUCLEOS	Na 349ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada no dia 27/09/2022, foi apresentada ao Conselho Deliberativo a PRCD nº 21/2022, referente ao programa de Aprimoramento de Suscetibilidade a Riscos de Integridade - PASRI", e o cronograma para implementação. A referida PRCD, será apreciada em uma proxima reunião do Conselho.	02/03/2023	Pendente

3.3.9.1 – Relatório de Acompanhamento dos Planos de Ação

O NUCLEOS elabora e encaminha aos titulares das Auditorias das Patrocinadoras, com cópia para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, relatório de acompanhamento dos Planos de Ação das recomendações das Auditorias das Patrocinadoras. O acompanhamento detalhado do plano de ação em relação às recomendações da auditoria é realizado periodicamente por este Conselho Fiscal.

3.3.10 – Auditorias de Benefícios

A Gerência de Seguridade Supletiva (GSS) encaminhou ao Conselho Fiscal a relação dos benefícios concedidos no período compreendido entre julho e dezembro de 2022.

O Conselho Fiscal analisou os documentos de Auditoria de Benefícios realizada pela HR Serviços Atuariais no respectivo período, em que foi identificada a concessão de benefício com cálculo do benefício hipotético no plano.

Foi realizada a conferência entre a relação de benefícios concedidos no período compreendido entre julho e dezembro de 2022. As cartas da HR Serviços Atuariais examinadas referentes à concessão de benefício foram as seguintes: HR 144-2022, HR 146-2022, HR 147-2022, HR 148-2022, HR 149-2022, HR 167-2022, HR 168-2022, HR 169-2022, HR 170-2022, HR 171-2022, HR 172-2022, HR 173-2022, HR 182-2022, HR 183-2022, HR 187-2022, HR 189-2022, HR 190-2022, HR 193-2022, HR 198-2022, HR 211-2022 e HR 216-2022. Não foram identificadas divergências.

O Conselho Fiscal não identificou divergências entre as informações contidas nas cartas e a relação de benefícios concedidos no período analisado.

3.3.11 – Plano de Equacionamento de déficit

O Nucleos informa periodicamente a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC que o plano de equacionamento do déficit apurado no Plano Básico de Benefícios – PBB (CNPB nº 1979.0022-74) no encerramento do exercício social de 2021 permanece, até dezembro de 2022, em análise pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

Assim, a realização da contribuição extraordinária mensal das patrocinadoras, participantes e assistidos, inicialmente prevista para ter início no mês de abril de 2023, não está sendo efetuada, na medida em que aguarda a manifestação favorável da SEST, consoante o disposto no artigo 31, § 1º, da Resolução CNPC nº 30/2018.

4 – CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

Foram verificados por esse Conselho os trabalhos relatados no Relatório de Avaliação das Contingências e Revisão das Provisões – Dezembro/2022, emitido pela Gerência Financeira (GEF), que com a Assessoria Jurídica (AJU), realiza a análise dos prognósticos atribuídos aos processos pelos escritórios de advocacia patronos das causas e os valores envolvidos em cada processo.

Também foi verificado o “Laudo Técnico de Precificação das Contingências decorrentes do Contencioso Passivo do Nucleos Instituto de Seguridade Social”, acompanhado do “Relatório de Contingências”, datados de 06/01/2023, emitido pelo o escritório Junqueira de Carvalho e Murgel Advogados Associados (JCM), especializado em cálculos judiciais, para o cálculo de liquidação de sentença dos litígios com avaliação de perda provável e possível, a fim de se obter a melhor estimativa para fins de mensuração das contingências, seja para reconhecimento contábil ou divulgação em notas explicativas.

4.1 – Naturezas das ações

As ações judiciais de natureza cível visam à reparação financeira por eventuais danos que o NUCLEOS possa ser responsabilizado no exercício de suas atividades regulares.

As ações judiciais de natureza cível previdenciária visam à revisão de benefícios por participantes do Plano Básico de Benefícios – PBB, administrado pelo NUCLEOS.

As ações de natureza trabalhista envolvem litígios com ex-empregados em que se discutem direitos e obrigações das partes, oriundos de relações trabalhistas mantidas com a Entidade.

As ações judiciais de natureza tributária, em linhas gerais, referem-se aos processos em que se discute o não reconhecimento de créditos oriundos de pagamentos indevidos ou a maior de impostos e tributos.

Os quadros abaixo demonstram a síntese da posição das contingências de perdas prováveis e possíveis existentes em 31 de dezembro de 2022 comparativas à 30 de junho de 2022.

4.1.1 – Contingências prováveis registradas como Passivo Contingente

NUCLEOS CONTINGÊNCIAS POR NATUREZA E POR GESTÃO	PERDA PROVÁVEL EM 31/12/2022 E 30/06/2022							
	(em milhares de reais)							
	PREVIDENCIAL		ADMINISTRATIVA		INVESTIMENTOS		TOTAL	
	dez/22	jun/22	dez/22	jun/22	dez/22	jun/22	dez/22	jun/22
Cível	-	-	-	-	15	15	15	15
Cível-Previdenciária	1.102	1.317	-	-	-	-	1.102	1.317
Trabalhista	39	39	-	-	-	-	39	39
Tributária	-	-	49	46	-	-	49	46
TOTAIS	1.141	1.356	49	46	15	15	1.205	1.417

4.1.2 – Contingências possíveis consignadas em Nota Explicativa do Balanço

NUCLEOS CONTINGÊNCIAS POR NATUREZA E POR GESTÃO	PERDA POSSÍVEL EM 31/12/2022 E 30/06/2022							
	(em milhares de reais)							
	PREVIDENCIAL		ADMINISTRATIVA		INVESTIMENTOS		TOTAL	
	dez/22	jun/22	dez/22	jun/22	dez/22	jun/22	dez/22	jun/22
Cível	-	-	-	-	19.01	19.02	19.01	19.02
Cível-Previdenciária	638	633	-	-	0	1	0	1
Trabalhista	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributária	-	-	-	-	1.801	1.761	1.801	1.761
TOTAIS	638	633	-	-	20.81	20.78	21.44	21.41
					1	2	9	5

5 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022

Registramos que a PricewaterhouseCoopers participou da 201º reunião do conselho fiscal, realizada em 07/03/2023, com o objetivo de explicar o trabalho desenvolvido na avaliação das demonstrações contábeis de 2022.

O Conselho Fiscal entende ser importante a participação da PwC no esclarecimento de eventuais assuntos relacionados às demonstrações contábeis, com o objetivo de explicar como é desenvolvido o trabalho, que poderão ser demandados por esse conselho em momento oportuno.

As Demonstrações Contábeis - que compreendem o Balanço Patrimonial consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - consolidada, as demonstrações por plano de benefícios, do Ativo Líquido, da Mutação do Ativo Líquido e das Provisões Técnicas, do Plano Básico de Benefícios – PBB, do Plano CD-INB, do Plano CD-Eletronuclear e do Plano CD-Nuclep, e as Notas Explicativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 2022, foram aprovadas por esse Conselho Fiscal em sua 202ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09/03/2023. Tal aprovação teve como base, além das informações e documentação fornecidos pela Entidade, Parecer Atuarial emitido pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda e o Relatório do Auditor Independente emitido sem ressalvas, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes em 09/03/2023.

6 – RESERVAS MATEMÁTICAS E AVALIAÇÃO ATUARIAL

6.1 – Aderência das premissas atuariais

De acordo com o Relatório número 0183/2023, a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano Básico de Benefícios (PBB), administrado pelo NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social - CNPB nº 1979.0022-74, foi realizada em conformidade com o disposto no inciso I, art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, pela MIRADOR, com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano

de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Essa Avaliação Atuarial foi realizada tendo por base o grupo de ativos, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Extraordinária datada em 15/07/2022, com base em estudos de adequação das hipóteses (premissas) específicos para o plano.

Para fins da avaliação atuarial do Plano Básico de Benefícios, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/06/2022 e posicionado em 31/12/2022. Ou seja, os dados utilizados nesta avaliação atuarial foram disponibilizados pelo NUCLEOS e possuem data-base em 30/06/2022, sendo atualizados para a data de 31/12/2022.

Os dados cadastrais dos Participantes do Plano Básico de Benefícios foram submetidos a um processo de validação, sendo analisados individualmente através de testes de consistência específicos. Após ter ajustado, em contato com a Entidade, os dados que necessitavam alteração, a Mirador entendeu que as informações estavam consistentes para o processamento da avaliação atuarial.

Para projeção do passivo previdenciário do Plano Básico de Benefícios, foram considerados os métodos e premissas conforme os resultados do estudo de aderência de hipóteses realizado em junho de 2022 (correspondência MIRADOR 1102/2022), bem como o estudo de convergência da taxa de juros adotada para o plano realizado também em junho de 2022 (correspondência MIRADOR 1012/2022).

Premissa	2021	2022
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros	5,23%	5,77%
Fator de Capacidade	98,24%	98,00%
Crescimento Real Salarial	2,01%	1,80%
Taxa de Carregamento	15,00%	15,00%
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT-2000 (Suavizada em 10%) M&F	AT-2000 (Suavizada em 10%) M&F
Entrada em Invalidez	TASA - 1927	TASA - 1927
Entrada em Auxílio-Doença	GAMA_EXP NUCLEOS 2015	Exp. Nucleos Auxílio Doença 2021
Mortalidade de Inválidos	MI-2006 (-10%) por sexo	MI-2006 (-10%) por sexo
Demográficas		
Rotatividade (<i>Turnover</i>)	Exp - NUCLEOS 2018	Exp - NUCLEOS 2021
Estrutura Familiar	<u>Benefícios Concedidos:</u> família real <u>Benefícios a Conceder:</u> família média estimada por Percentual de casados Titular masculino: 85%; Titular feminino: 35%.	<u>Benefícios Concedidos:</u> família real <u>Benefícios a Conceder:</u> família média estimada por Titular masculino: 85%; Titular feminino: 40% . Titular masculino: -5; Titular feminino: +2.
Diferença de idade entre titular e dependente vitalício	Titular masculino: -5; Titular feminino: +2.	

Importante destacar que o Nucleos solicitou ao órgão de fiscalização (Previc) autorização para utilização de taxa real de juros anual acima do limite máximo estabelecido pela legislação, que em 31/12/2022 resultou em 5,08% a.a.. A Previc, por meio do Ofício n° 3547/2022/PREVIC, datado em 24 de novembro de 2022, considerou procedente a solicitação da entidade, sendo a taxa real de juros adotada de 5,77% a.a., conforme tabela com o rol de premissas apresentada acima.

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 31/12/2022, um déficit técnico acumulado de R\$ 288.814.579,91, equivalente a 6,76% das provisões matemáticas líquidas do plano.

Conforme informado pelo Nucleos, considerando que o plano não possui ajuste de precificação, o resultado técnico ajustado (ETA) do plano fica deficitário em R\$

288.814.579,91. Importante ressaltar que o valor do ETA apurado em 31/12/2022 encontra-se abaixo do limite de déficit permitido pela legislação aplicável, de R\$ 472.136.064,80.

Desta forma, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o plano de benefícios se encontra equilibrado sob o ponto de vista de análise de solvência, não havendo, portanto, a obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento ao longo do exercício de 2023.

7 – EQUILÍBRIO TÉCNICO (RESULTADO)

O NUCLEOS apresentou em 31/12/2022 um Déficit Técnico Acumulado de R\$ 288.815, o que representa um resultado superavitário de R\$ 854.202 no período de Julho/22 a Dezembro/22 (valores em milhares de reais).

Abaixo, a evolução resumida do resultado do Instituto no segundo semestre.

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total
--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

Resultado Acumulado Anterior	-1.143.017	-1.125.032	-988.628	-928.261	-879.222	-1.006.310	
Resultado mês	17.985	136.404	60.367	49.039	-127.088	717.495	854.202
Superávit / Déficit	-1.125.032	-988.628	-928.261	-879.222	-1.006.310	-288.815	

Provisões Matemáticas	5.011.534	5.007.088	5.002.248	5.037.094	5.068.312	4.277.894
Ativo Líquido	3.886.501	4.018.460	4.073.987	4.157.872	4.062.003	3.989.079

Foi conferido o limite de Déficit Técnico Acumulado, conforme artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, como segue: Limite de Déficit Técnico Acumulado = [1% x (duração do passivo - 4) x Provisões Matemáticas]. Respectivos cálculos: [0,01 x (15,0453 - 4) x R\$ 4.274.542.699,62] → [0,110453 x R\$ 4.274.542.699,62] = R\$ 472.136.064,80.

Tendo em vista que o déficit técnico apurado em 31/12/2022 (R\$ 288.814.579,91) é inferior ao limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 472.136.064,80), não deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, observadas as informações constantes em estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico.

De acordo com as justificativas apresentadas nas Notas explicativas, a redução do déficit ocorreu, principalmente, pela contabilização do equacionamento do “Déficit Técnico Acumulado” de 2021, pelo resultado positivo dos investimentos e pela adequação das premissas atuariais aos estudos de aderência.

Conforme relatado, os efeitos negativos da pandemia da Covid-19 continuaram em 2022 a afetar o cenário econômico e o mercado financeiro, com alta volatilidade e pressões inflacionárias, situação que foi agravada com o surgimento da guerra no leste europeu e o crescimento das tensões geopolíticas no mundo. A escalada inflacionária provocou a elevação da taxa básica de juros nas principais economias do mundo, afetando o mercado de ativos de renda fixa e de renda variável. Adicionalmente, as preocupações com a situação fiscal do país agregaram incertezas sobre uma recuperação consistente dos mercados e do preço dos ativos de investimentos. O déficit é conjuntural e, no entendimento da administração, não traz riscos à liquidez e solvência do Instituto e nem compromete o pagamento dos benefícios no médio prazo.

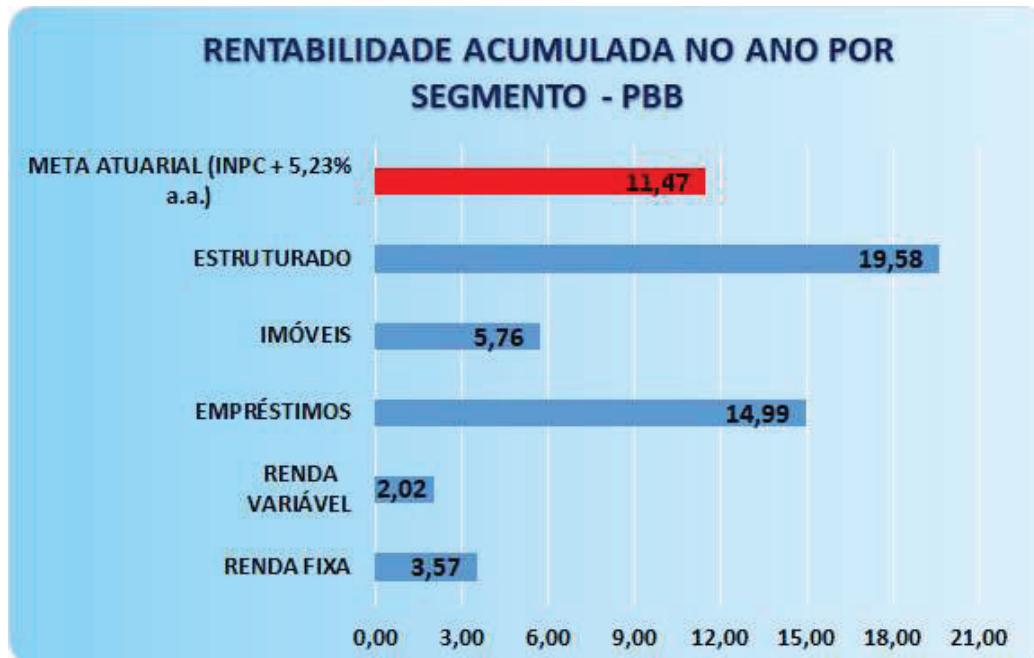
A rentabilidade dos investimentos no ano de 2022 foi de 5,39%, inferior à meta atuarial de 11,47% (INPC + 5,23% a.a.). Desta forma, observa-se que os investimentos do plano obtiveram uma perda financeira nominal de -5,46% em comparação com a meta atuarial do exercício de 2022.

O limite de déficit permitido para o exercício de 2022 (solvência) é de R\$ 472.136, correspondente a 11,0453% das provisões matemáticas de benefício definido, sendo que o déficit acumulado ao final do exercício monta a R\$ 288.815, correspondente a 6,76% das provisões matemáticas.

Desta forma, segue abaixo o quadro comparativo, demonstrando a rentabilidade do Programa de Investimentos no exercício de 2022, que atingiu 5,39% frente à Meta Atuarial de INPC + 5,23% (11,47%):



Abaixo, a rentabilidade por carteira do NUCLEOS no exercício de 2022:



8 – ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E VERIFICAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM CUSTEIO ADMINISTRATIVO

8.1 – Acompanhamento orçamentário

O orçamento das despesas administrativas para o exercício de 2022 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo na sua 201ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2021, ocasião em que foram aprovados os indicadores de gestão e estabelecidas as metas a serem observadas na execução das despesas administrativas do PGA para o correspondente exercício.

O acompanhamento da execução orçamentária e a transferência de recursos para o custeio administrativo, bem como o acompanhamento dos indicadores de gestão para o exercício de 2022 foi apresentado pela Diretoria Executiva do NUCLEOS,

através do Relatório de Acompanhamento Orçamentário e dos Indicadores de Gestão do PGA, elaborado trimestralmente e encaminhado a este Colegiado.

O Relatório de Acompanhamento Orçamentário e dos Indicadores de Gestão do PGA com os dados consolidados do segundo semestre do exercício de 2022 apresenta o seguinte resumo da execução orçamentária (valores em reais):

Nucleos Instituto de Seguridade Social

Acompanhamento Orçamentário - Exercício de 2022

Resumo da Execução Orçamentária

Descrição	Janeiro a Dezembro			
	Realizado	Orçado	Realizado x Orçado (\$)	Realizado x Orçado (%)
1. Receitas administrativas	18.425.353	20.886.319	(2.460.967)	-11,78%
Custeio administrativo previdencial	13.715.308	14.110.727	(395.419)	-2,80%
Custeio administrativo dos investimentos	4.600.632	6.731.192	(2.130.560)	-31,65%
Taxa de administração de empréstimos	45.025	44.400	625	1,41%
Receitas diretas/outras receitas adm.	64.387	-	64.387	100,00%
2. Despesas Administrativas	18.238.666	20.928.790	(2.690.124)	-12,85%
Administração dos Planos	18.238.666	20.928.790	(2.690.124)	-12,85%
Pessoal e encargos	12.552.498	13.280.439	(727.941)	-5,48%
Treinamentos/congressos e seminários	67.277	241.200	(173.923)	-72,11%
Viagens e estadias	28.427	160.110	(131.683)	-82,25%
Serviços de terceiros	2.994.629	4.458.835	(1.464.206)	-32,84%
Despesas gerais	1.060.825	1.214.920	(154.095)	-12,68%
Depreciação e amortização	303.827	316.938	(13.111)	-4,14%
Tributos	1.231.183	1.256.348	(25.165)	-2,00%
3. Constituição de contingências PGA	4.961	2.030	2.931	144,41%
4. Rendimento dos investimentos do PGA	1.994.805	1.550.701	444.104	28,64%
5. Constituição do fundo administrativo (1-2-3+4)	2.176.530	1.506.200	670.330	44,50%

Despesas Administrativas

Do quadro acima, podemos constatar que todas as rubricas de despesa administrativa foram realizadas em volume menor do que aquele fixado no Orçamento para o exercício de 2022, representando uma redução na ordem de (12,85%) no montante.

Segundo o Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária, as despesas com Pessoal e Encargos realizadas no exercício ficaram abaixo do orçado em (5,48%), tendo as seguintes explicações: (i) rigor na execução orçamentária, com observância do planejamento orçamentário; (ii) manutenção do quadro de pessoal; (iii) reajuste dos salários abaixo da inflação (reajuste=> 5,0% / INPC=> 12,47%); (iv) manutenção dos benefícios de auxílio-refeição/ alimentação sem reajuste; (v) economia em vale-transporte, por conta do trabalho remoto; e (vi) previsão de contratação de estagiários não realizada.

A realização de despesas com treinamentos e viagens/estadias foi impactada pela nova forma de trabalho (remoto – home office), com realização de reuniões e eventos não presenciais (videoconferências, conference call, etc) e treinamentos online, tendo uma variação negativa de (72,11%).

As despesas realizadas em Serviços de Terceiros, ficaram abaixo do previsto no orçamento, em (32,84%), tendo as seguintes explicações: (i) rigor da execução orçamentária, com a otimização de gastos; (ii) manutenção do preço de serviços; (iii) despesas previstas e não contratadas/realizadas; e (iv) despesas realizadas abaixo do orçado. Destacamos, os seguintes itens:

Tecnologia da Informação (Informática): as despesas realizadas ficaram abaixo do orçado para o exercício, principalmente, por economia na realização de despesas e despesas não contratadas/realizadas – projetos adiados ou não demandados [Projeto GED – R\$ 120 mil; Customização do sistema corporativo – R\$ 144 mil; Licenças e outras demandas específicas – R\$ 290 mil].

Consultoria Jurídica: a economia registrada decorre, principalmente de: (i) demanda jurídica menor que a orçada (contencioso e pareceres); e (ii) êxito na negociação de serviços.

Conservação/manutenção: principalmente: (i) redução valor contrato de serviços terceirizados de conservação/limpeza; e (ii) demanda menor que a prevista/orçada.

Comunicação/divulgação: a economia registrada decorre, principalmente de: (i) êxito na renegociação de contratos, com redução no preço de serviços; e (ii) serviços previstos e não demandados/contratados.

Controles Internos/Certificações: realização abaixo do orçado, principalmente, por serviços previstos e não demandados/contratados (eventuais).

Gestão documental: realização abaixo do orçado, principalmente, por serviços orçados e não realizados/adiados – Projeto GED R\$ 210 mil / Organização documental GSS – R\$ 30 mil.

Demais Serviços de Terceiros: a realização da despesa ficou abaixo da previsão orçamentária, principalmente, em auditoria de benefícios – R\$ 10 mil, recursos humanos – R\$ 11 mil, pesquisa de informações (serasa/óbitos) - R\$ 22 mil, consultorias e demais serviços de terceiros – R\$ 135 mil.

Em Despesas Gerais, a realização da despesa ficou abaixo do previsto em (12,68%), principalmente, em razão de: (i) rigor da execução orçamentária, com a otimização de gastos; (ii) demanda menor na realização de despesas gerais; (iii) redução nas despesas em decorrência do regime de trabalho remoto [material de uso/consumo, condução, lanches/refeições, etc]; e (iv) despesas previstas e não contratadas/realizadas [despesas gerais etc].

Sobre Depreciação/Amortização, a realização da despesa abaixo do previsto, foi devido à não realização de novos gastos de imobilizado/intangível no exercício [valor orçado para substituição eventual de equipamentos].

Sobre Tributos, a realização da despesa ficou abaixo da previsão orçamentária em (2,0%).

Sobre Despesas com contingências administrativas, essas foram orçadas pela inflação projetada, cuja variação real registrada no exercício foi bem superior, justificando a variação no orçamento. Variação positiva de (144,41%), os valores nesse grupo são imateriais. Sobre o Rendimento dos Investimentos do PGA, o

retorno dos investimentos foi superior ao previsto no orçamento (28,64%), em razão da elevação da Selic/CDI no exercício, em relação à projeção do orçamento.

Constituição de Fundo Administrativo

A constituição de fundos administrativos está composta de:

- Resultado dos investimentos do PGA – R\$ 1.995 mil;
- Sobra de custeio administrativo previdencial, em novembro e dezembro, em virtude das contribuições sobre o 13º salário – R\$ 122 mil;
- Constituição de fundo administrativo com saldo remanescente da CAN (apropriação da receita em dez/22) - R\$ 60 mil.

Receitas Administrativas

O custeio da estrutura administrativa da Entidade é realizado com recursos das fontes de custeio definidas no Regulamento do PGA e no Orçamento Anual, quais sejam: (i) contribuições aportadas por patrocinadores e participantes ativos e assistidos destinadas ao custeio administrativo (taxa de carregamento); (ii) receitas administrativas registradas diretamente no PGA; (iii) recursos do resultado dos investimentos dos planos de benefícios (taxa de administração); e (iv) fundos administrativos.

No caso do Plano Básico de Benefícios – PBB, o custeio administrativo previdencial (recursos da aplicação de taxa de carregamento) corresponde a 15% das contribuições vertidas por patrocinadores e participantes ativos e 1,2% do benefício pago aos assistidos, conforme definido no plano de custeio elaborado pelo atuário e aprovado pelo Instituto. O custeio administrativo dos investimentos complementa os recursos necessários para a cobertura das despesas administrativas mensais alocados no PBB.

Para os Planos CD, foi estabelecida taxa de carregamento de 3% (aplicada sobre as contribuições recebidas) e taxa de administração de 0,5% ao ano (aplicada sobre os recursos garantidores – aplicada mensalmente à razão de 1/12 avos).

O montante de recursos transferidos dos planos de benefícios para o PGA forma o custeio administrativo total que é utilizado na verificação dos limites de custeio para o exercício (taxa de administração ou taxa de carregamento – Resolução CNPC nº 48/2021).

Posicionamento do Conselho Fiscal quanto à Execução Orçamentária

Examinamos o relatório de acompanhamento orçamentário do segundo semestre do exercício de 2022, verificamos que a nota explicativa 18 evidencia corretamente essas informações. Registramos a nossa preocupação em relação ao adiamento de projetos de tecnologia da informação, projeto GED e demais sistemas corporativos.

Destacamos o trabalho de redução de despesas realizado pelo Instituto, instituído através da Circular Geral 034/2021 emitida em 16/12/2021, que possibilitou uma economia de R\$ 214.389,00, referente ao exercício de 2022, vide relatório em anexo. Informamos também que os indicadores de desempenho da Gestão Administrativa, estão corretamente destacados no Relatório de Acompanhamento Orçamentário e dos Indicadores de Gestão do PGA, em anexo. Concluímos que a execução orçamentária foi realizada em conformidade com o planejamento orçamentário aprovado pelo Conselho Deliberativo, atendendo de forma satisfatória aos limites fixados para as despesas administrativas no período sob análise.

9 – MANIFESTAÇÃO FINAL

Os membros do Conselho Fiscal do NUCLEOS, em cumprimento às obrigações estatutárias que lhe são conferidas, e em atendimento ao disposto no artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, reuniram-se para elaborar o Relatório de Controles Internos referentes ao 2º semestre de 2022.

Após análise dos documentos que subsidiaram este trabalho, manifestaram-se: (i) pela regularidade e aderência dos recursos garantidores do Plano de Benefícios às normas e à Política de Investimentos do Instituto; (ii) pela regularidade e aderência das premissas e hipóteses atuariais de resultados do Plano de Benefícios; (iii) pela regularidade do planejamento e execução orçamentária; (iv) pela regularidade da gestão dos recursos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa; e (v) pela regularidade contábil alusiva à execução orçamentária.

Por fim, em cumprimento ao artigo 19, parágrafo único, da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2014, encaminhamos o presente relatório de controles internos relativos ao segundo semestre de 2022 ao conhecimento e à deliberação do Conselho Deliberativo.

**Eduardo
Henrique
Poblete Vidal**

Assinado de forma digital por Eduardo Henrique Poblete Vidal
Dados: 2023.07.26 15:36:56 -03'00'

Eduardo Henrique Poblete Vidal
Presidente do Conselho Fiscal



Wilmo Matola Erbiste
Conselheiro Titular Eleito

LUCIANO DESTEFANE
SALVADOR:02373652 SALVADOR:02373652781
781 Dados: 2023.07.27 18:53:58 -03'00'

Luciano Destefane Salvador
Conselheiro Titular



Thiago Almeida Ferreira
Conselheiro Titular

GLAUCIA FERREIRA VELLOSO
FERREIRA VELLOSO DA
DA COSTA:12717689761
Assinado de forma digital por GLAUCIA
FERRERA VELLOSO DA
COSTA:12717689761
Dados: 2023.07.28 08:36:26 -03'00'

Gláucia Ferreira Velloso da Costa
Secretária da Reunião

ANEXO 2

Ata da 206^a Reunião do Conselho Fiscal

Apresentação da Diretoria Financeira

Apresentação da Diretoria Executiva

Conselho Fiscal do Nucleos
Rio, 20 de julho de 2023





- Carteira atual de alocação de investimentos do PBB x carteira sugerida pelo estudo ALM para o ano de 2023.
- Detalhamento dos gestores externos encarregados da gestão dos investimentos dos Planos.
- Providências para reversão do déficit do PBB.
- Resultado dos Planos atualizados.
- Posicionamento acerca dos Planos de ação pendentes, provenientes dos últimos Relatórios de Auditoria das Patrocinadoras e de Gestão de Riscos.



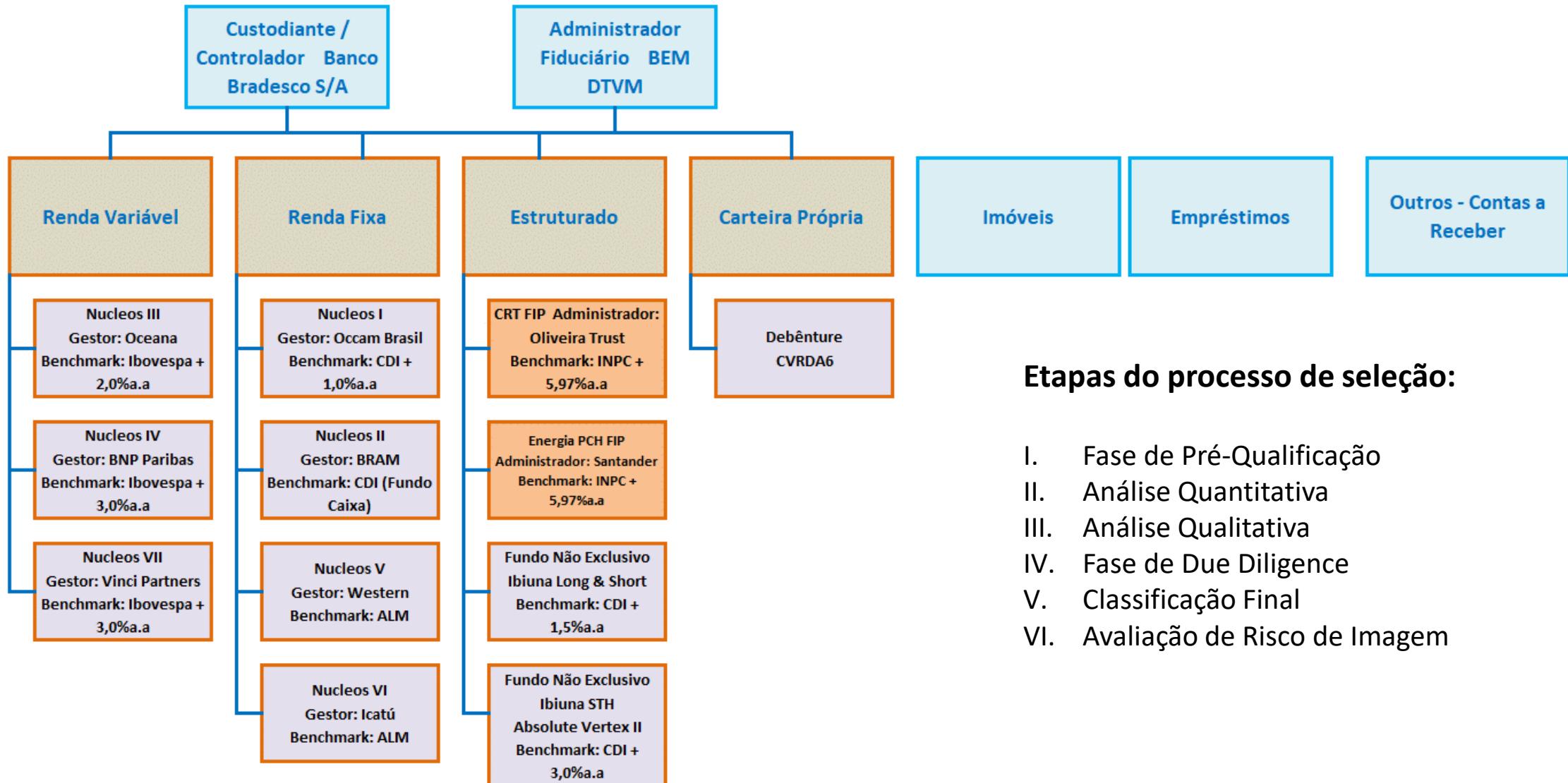
Carteira atual de alocação de investimentos do PBB x carteira sugerida pelo estudo ALM para o ano de 2023



CLASSE DE ATIVO	Alocação PBB x ALM		
	Alocação Nucleos (30/06/23)	Alocação sugerida ALM (Base abr/23)	
Renda fixa	2.382.609.916,75	62,50%	63,35%
Carteira Própria	6.748.570,90	0,18%	0,00%
Renda Fixa CDI	817.647.275,01	21,45%	12,03%
Renda Fixa Crédito	-	0,00%	0,00%
Multimercado Exclusivo	97.816.394,80	2,57%	0,00%
Carteira Títulos Públicos MtM	1.460.397.676,04	38,31%	46,89%
Carteira Títulos Públicos HtM	-	0,00%	4,43%
Estruturado	450.074.671,16	11,81%	9,47%
Multimercado Macro	350.952.119,80	9,21%	6,81%
Multimercado Long & Short	85.834.714,59	2,25%	2,16%
Multimercado Quantitativo	-	0,00%	0,00%
Multimercado Long Biased	-	0,00%	0,00%
FIPs CRT e PCH	13.287.836,77	0,35%	0,50%
Renda Variável	913.880.182,37	23,97%	22,87%
Renda Variável FOF	463.641.807,42	12,16%	9,25%
Renda Variável Ativa	450.238.374,95	11,81%	10,88%
Renda Variável Passiva	-	0,00%	2,74%
Renda Variável Valor	-	0,00%	0,00%
Renda Variável Small Caps	-	0,00%	0,00%
Renda Variável Dividendos	-	0,00%	0,00%
Renda Variável Sustentabilidade	-	0,00%	0,00%
Investimento no Exterior	0,00	0,00%	2,50%
IE Renda Fixa Multimercado	-	0,00%	0,00%
IE Renda Variável	-	0,00%	2,50%
Empréstimos	16.721.474,12	0,44%	0,45%
Imóveis	48.768.774,83	1,28%	1,36%
TOTAL	3.812.055.019,23	100,00%	100,00%



Detalhamento dos gestores externos encarregados da gestão dos investimentos dos Planos

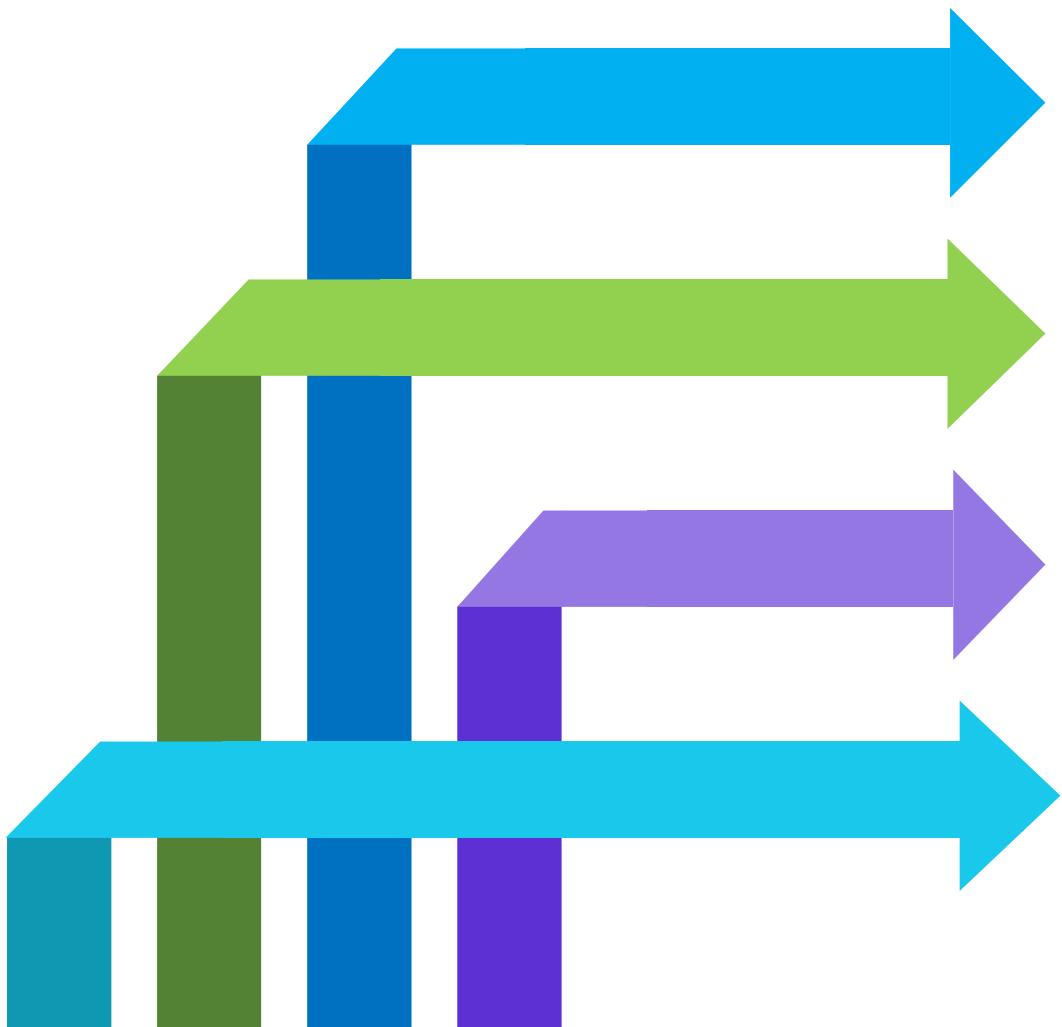


Etapas do processo de seleção:

- I. Fase de Pré-Qualificação
- II. Análise Quantitativa
- III. Análise Qualitativa
- IV. Fase de Due Diligence
- V. Classificação Final
- VI. Avaliação de Risco de Imagem



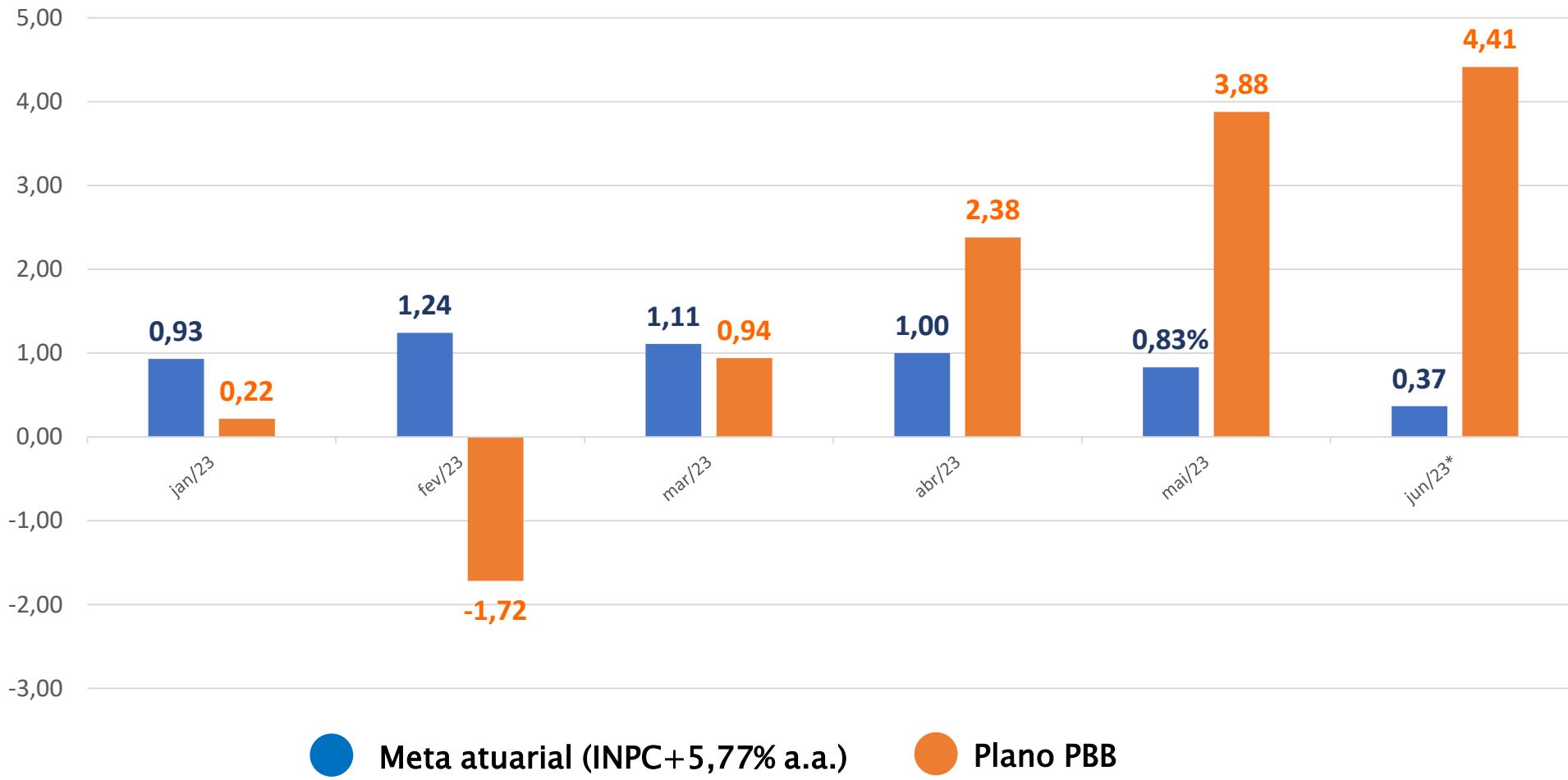
PROVIDÊNCIAS PARA REVERSÃO DO DÉFICIT do PBB



- ✓ Estudo da conveniência da marcação dos títulos públicos na curva
- ✓ Avaliação de oportunidades de investimentos no exterior, nos segmentos de renda variável, renda fixa e multimercados
- ✓ Ações para aumentar a carteira de empréstimos
- ✓ Adoção de um programa de redução de despesas administrativas
- ✓ Novo Estudo ALM 2023
- ✓ Restruturação dos investimentos no segmento de renda variável com alteração dos mandatos, com o objetivo de contemplar estratégias de proteção (Hedge)a Renda Variável (Já realizado)



Resultado dos Planos atualizados



Meta atuarial (INPC + 5,77% a.a.)

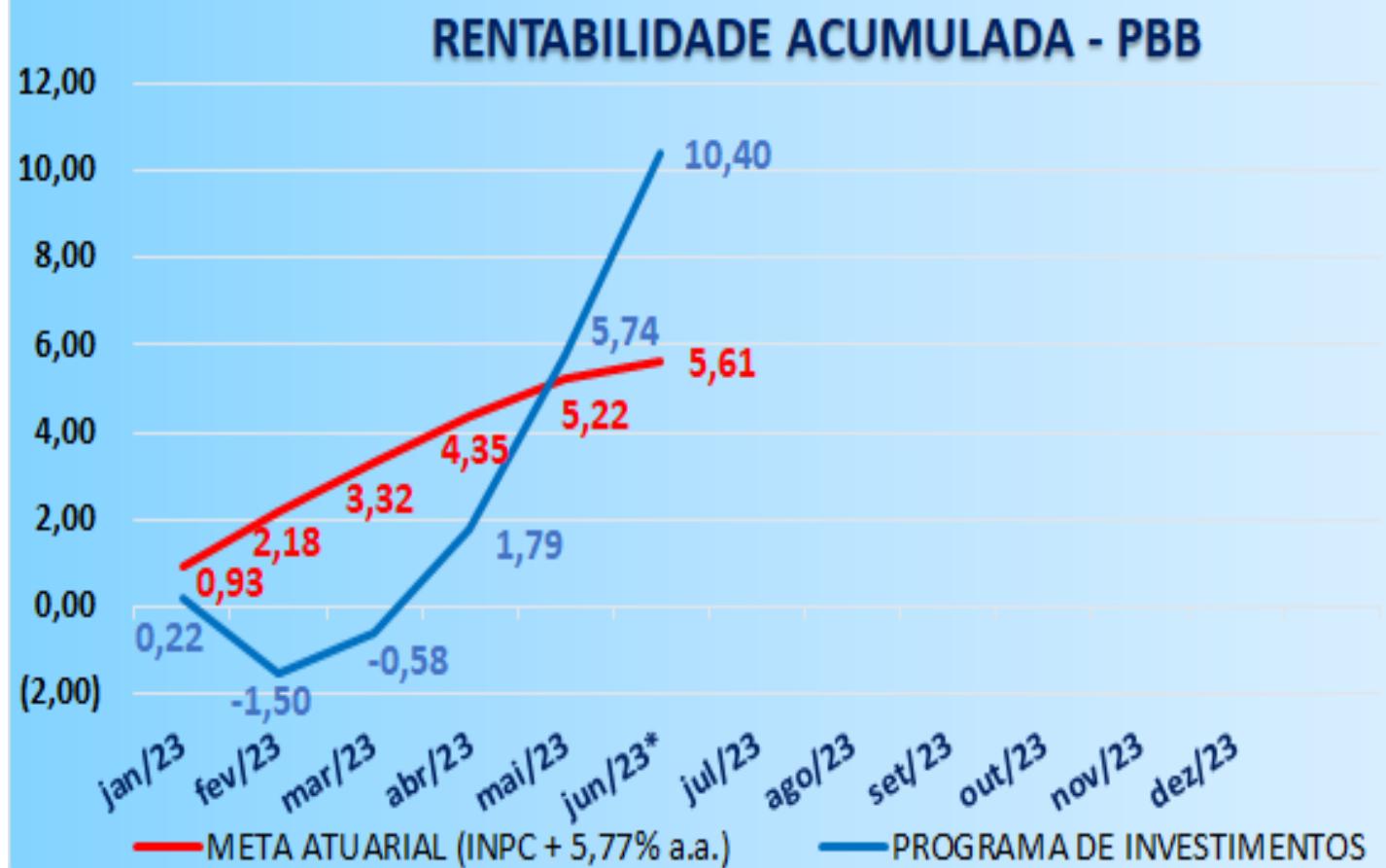


Plano PBB

A rentabilidade de junho é projetada com base na carteira prévia enviada pelo administrador fiduciário (BEM DTVM).



Resultado dos Planos atualizados



A rentabilidade de junho é projetada com base na carteira prévia enviada pelo administrador fiduciário (BEM DTVM).



Resultado dos Planos atualizados



Ativo	2023	jun/23	Patrimônio
META ATUARIAL	5,61%	-0,10%	
RENDAS FIXAS	13,25%	2,97%	2.450.464.370,62
Benchmark (CDI+1% a.a.)	7,02%	1,16%	
Nucleos I	1,47%	1,21%	98.255.537,67
Benchmark (ALM)	16,86%	4,05%	
Nucleos V	16,67%	4,07%	715.660.537,52
Nucleos VI	16,67%	3,98%	744.737.138,48
Benchmark (CDI)	6,50%	1,07%	
Nucleos II	6,54%	1,08%	891.811.156,95

O fundo Nucleos I sofreu resgate total no dia 11/07 conforme parecer técnico GIN 006/2023.



Resultado dos Planos atualizados



Ativo	2023	Jun/23	Patrimônio
META ATUARIAL	5,61%	-0,10%	
RENDA VARIÁVEL	8,14%	8,79%	859.312.782,58
Benchmark (Ibov. + 2% a.a.)	8,67%	9,18%	
Nucleos III	7,85%	8,86%	450.238.374,96
Benchmark (Ibov. + 3% a.a.)	9,19%	9,27%	
Nucleos IV	8,11%	8,14%	235.560.643,17
Nucleos VII	9,15%	9,34%	228.081.164,78



Resultado dos Planos atualizados



Ativo	2023	jun/23	Patrimônio
META ATUARIAL	5,61%	-0,10%	
ESTRUTURADO	3,25%	3,50%	449.968.032,89
Benchmark (CDI+2,5% a.a.)	7,80%	1,28%	
Ibiúna Hedge STH	1,92%	2,21%	200.947.626,91
Absolute Vertex II	7,11%	3,95%	150.004.492,89
Benchmark (CDI+1,5% a.a.)	7,28%	1,20%	
Ibiúna Long & Short	3,91%	6,23%	85.834.714,59
FIP – Energia PCH	45,23%	38,12%	199.409,65
FIP - CRT	-27,48%	-0,24%	12.981.788,85

Conforme parecer técnico GIN 009/2023, no dia 21/06 foi comandado resgate de R\$50,0 milhões nos fundos Ibiúna Hedge STH e Absolute Vertex II com liquidação nos dias 24/07 e 21/07, respectivamente.

Conforme parecer técnico GIN 007/2023, no dia 21/06 foi comandado o resgate de R\$1,5 milhões no fundo Ibiúna Long & Short com liquidação no dia 24/07.



Resultado dos Planos atualizados



Ativo	2023	jun/23	Patrimônio
META ATUARIAL	5,61%	-0,10%	
Benchmark (INPC+5,97% a.a.)	5,71%	0,39%	
EMPRÉSTIMOS	5,92%	1,12%	17.039.007,48



Resultado dos Planos atualizados



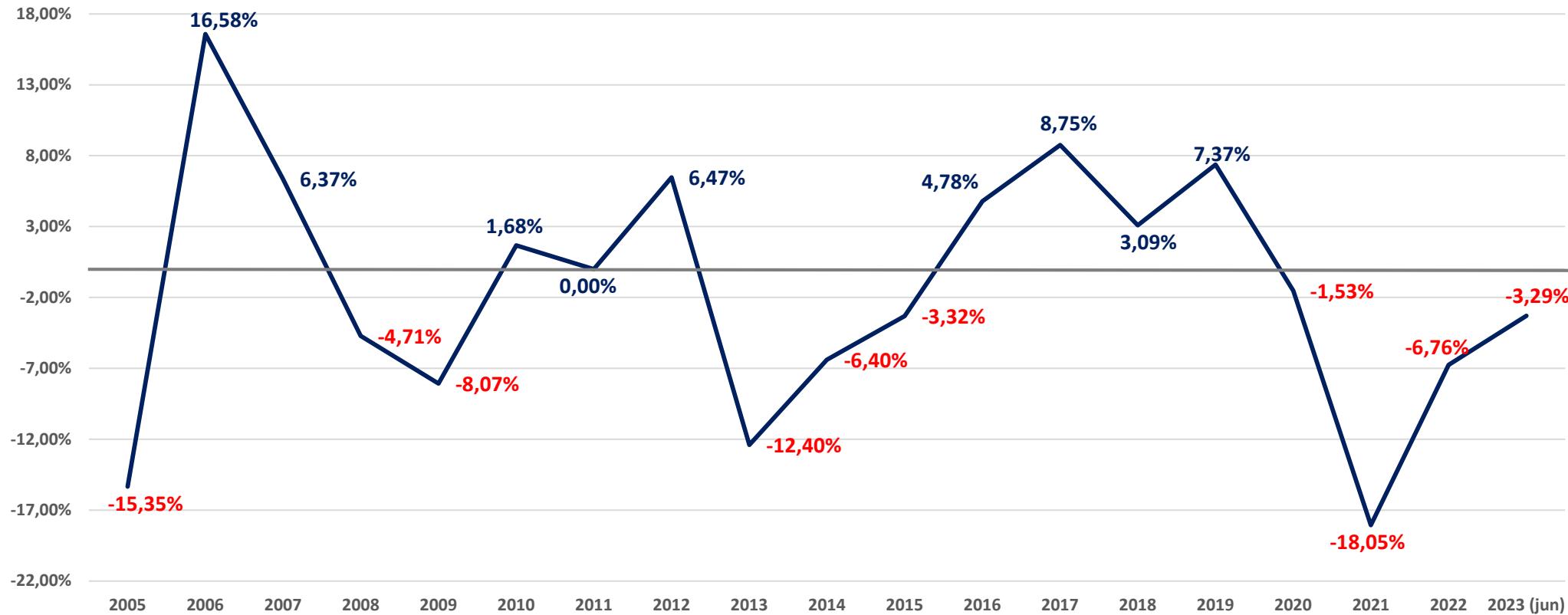
Ativo	2023	jun/23	Patrimônio
META ATUARIAL	5,61%	-0,10%	
Benchmark (INPC+5,97% a.a.)	5,71%	0,39%	
IMÓVEIS	1,58%	0,28%	48.754.113,36



Resultado dos Planos atualizados

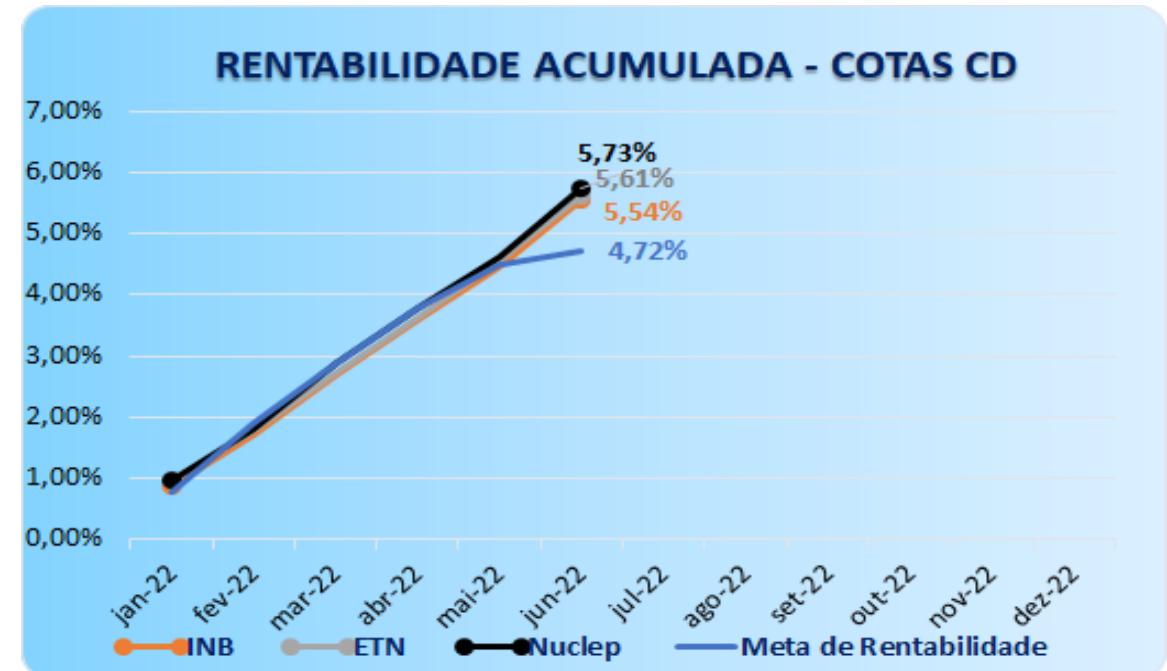
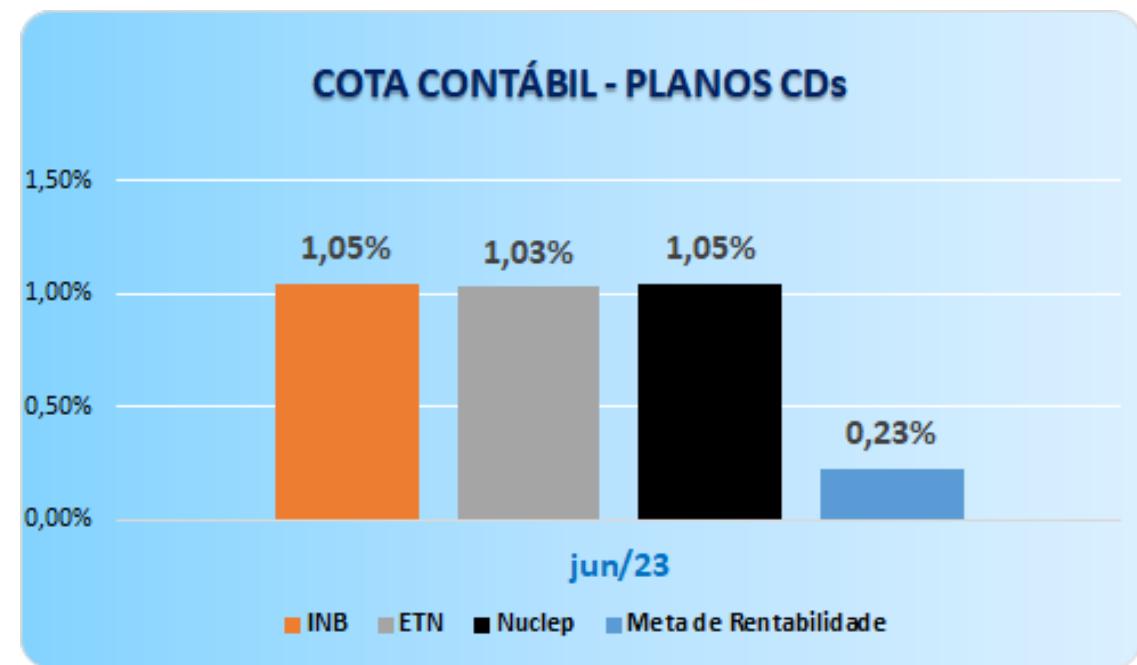


% do Resultado s/Provisões Matemáticas - PBB





Resultado dos Planos atualizados





Posicionamento acerca dos Planos de ação pendentes, provenientes dos últimos Relatórios de Auditoria das Patrocinadoras e de Gestão de Riscos



SUGESTÃO DE MELHORIA: Elaborar um Plano de Ação que contemple diretrizes para aumentar a atratividade dos imóveis vagos, incluindo a disponibilização no site eletrônico do Nucleos.

POSIÇÃO: Apresentado para a Auditoria o Plano de Ação e incluído no site os imóveis disponíveis: www.nucleos.com.br/imoveis-disponiveis-para-locação.

Aguardamos a baixa do ponto

SUGESTÃO DE MELHORIA: Realizar as certificações das respostas apresentadas pelos gestores do Nucleos quando do preenchimento dos questionários relacionados às avaliações dos Controle Internos afetos a risco.

POSIÇÃO: O escopo do contrato com a empresa PFM Consultoria e Sistemas tem como um dos seus objetivos a “certificação de controles Internos do processo de autoavaliação de riscos e controles, a ser realizado de forma pontual na Matriz de Risco 2022”.

Os trabalhos começaram em junho e o prazo para conclusão é 31.08.2023

SUGESTÃO DE MELHORIA: Estabelecer contato com maior número de imobiliárias sobre imóveis disponíveis para locação.

POSIÇÃO: Os imóveis vagos estão sendo oferecidos a 7 (sete) imobiliárias especializadas em locação de imóveis corporativos e estão disponibilizados no site do Nucleos www.nucleos.com.br/imoveis-disponiveis-para-locação.

Aguardamos a baixa do ponto

SUGESTÃO DE MELHORIA: Reavaliar a efetividade de implementação do Sistema de gestão para Previdência Complementar, considerando os problemas ocorridos.

POSIÇÃO: O Nucleos está avaliando as ocorrências e por ser matéria complexa o prazo foi estendido até 31.07.2023

Obrigado!





Adoção de um programa de redução de despesas administrativas

